

Auditoria Externa Independente

**Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e
Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo
Social**

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 02

Julho/2022 – Versão 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social - Ciclo 02.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	26/07/2022	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social – Ciclo 02, encontra-se um resumo geral referente aos seguintes assuntos:

- Pontos de Auditoria identificados pela EY;
- Impedimentos ao Processo de Auditoria, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo do ciclo de acompanhamento do pilar.

Pontos de Auditoria

Na Tabela 1 abaixo, são relacionados os Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores, os quais, com base em verificação da EY, foram endereçados pela Fundação Renova, e, conseqüentemente, encerrados.

Tabela 1 - Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores e que foram encerrados no atual ciclo de acompanhamento

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Encerramento
PG006PD.001	Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações relacionadas à etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa.	Ciclo 02
PG006PD.003	Ausência de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de ações junto aos Programas a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios, descritas nos documentos de Análise de Cenário dos Territórios emitidos.	Ciclo 02
PG006PD.004	Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Conteúdo da participação social (abordagem estratégica) do processo de Participação Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.	Ciclo 02
PG006PD.005	Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Formato do Engajamento (plano de ação por território) do processo de Participação Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.	Ciclo 02
PG006PD.006	Ausência de evidências do encaminhamento de demandas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às equipes dos Programas, bem como da realização de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes, conforme previsto no documento de Definição do Programa na etapa de Encaminhamentos e Tratativas do processo de Participação Social nos Programas.	Ciclo 02
PG006PD.007	Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Construção da Agenda do processo de Controle Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.	Ciclo 02
PG006PD.008	Ausência de evidências do encaminhamento de demandas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às equipes dos Programas, bem como da realização de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes, conforme previsto no documento de Definição do Programa na etapa de Encaminhamentos e Tratativas do processo de Controle Social nos Programas.	Ciclo 02
PG006PD.009	Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos entre os anos de 2016 e 2018, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.	Ciclo 02

Os Pontos de Auditoria identificados são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa. A classificação da criticidade visa diferenciar os Pontos quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução. Os critérios para classificação da criticidade são apresentados na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Critérios para classificação da criticidade dos Pontos de Auditoria

Alta	A1 - Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF. A2 - Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica. A3 - Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC. A4 - Ausência de medição de indicadores aprovados. A5 - Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada. A6 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante. A7 - Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do programa (bases de dados). A8 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.
Média	M1 - Ausência de registro de resposta para manifestações com status "Respondida" ou "Respondida no Ato". M2 - Compromete o finalístico do Programa, mas não está sob a responsabilidade da Fundação Renova. M3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa. M4 - Execução parcial dos projetos ou processos previstos no documento de Definição do Programa aprovado. M5 - Ausência de documentação suporte e/ou ausência/divergência de dados na documentação suporte que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa.
Baixa	B1 - Impacto restrito nos processos internos da Fundação Renova. B2 - Descumprimento de prazo interno (ex.: cronogramas ou planos de ação definidos pela própria Fundação Renova). B3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa, que não compromete o finalístico do Programa. B4 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que não compromete o finalístico.

Na Tabela 3 a seguir, encontra-se um resumo dos **14** Pontos de Auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social identificados neste ciclo de acompanhamento ou que foram identificados nos ciclos anteriores, porém, permanecem sem resolução:

Tabela 3 - Pontos de Auditoria identificados neste ciclo de acompanhamento ou em ciclos anteriores que se encontram sem resolução ou endereçamento

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG006PD.010	Alta	A2	Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021).	Ciclo 01	Coordenadora Núcleo Estratégico	01/09/2022
PG006PD.015	Alta	A7	Foram identificadas 1.502 quebras de sequência, em um ou mais números, na coluna "Referência (#)" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P", em 1º de fevereiro de 2022.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.017	Alta	A8	Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações junto às comunidades atingidas, realizadas por meio de telefonema, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023

¹ Informações disponibilizadas pela Fundação Renova em 26 de julho de 2022, em resposta aos Pontos de Auditoria identificados pela EY.

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG006PD.019	Alta	A8	Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações internas realizadas entre a equipe do PG006 e dos demais Programas e áreas da Fundação Renova, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.020	Alta	A8	Não foram disponibilizadas evidências da execução, pela Fundação Renova, de duas das 71 ações avaliadas pela EY, propostas nos tópicos "Proposta de Ações do PG06" dos Planos de Ação Territorial protocolados em outubro de 2021.	Ciclo 02	N/A ①	N/A ①
PG006PD.021	Alta	A8	Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, de três das 60 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis avaliadas pela EY.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	31/01/2023
PG006PD.022	Alta	A8	Não foram disponibilizadas evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, aos públicos demandantes de três das 62 demandas coletivas finalizadas avaliadas pela EY	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	31/01/2023
PG006PD.002	Média	M5	Ausência de evidências da realização de diálogos individualizados para 28 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de "Aproximação junto às Partes Interessadas" do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, o que representa 41%.	Ciclo 01	Coordenadora Núcleo Estratégico	03/10/2022
PG006PD.012	Média	M3	Foram identificados três registros que apresentam inconsistências no preenchimento do campo "Representantes" da aba "Econômico" e do campo "Município" da aba "Sociais" na planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.014	Média	M3	Foram identificados 31 registros que apresentam inconsistências no preenchimento do campo "Telefone" da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.016	Média	M3	Foram identificados três registros de datas inconsistentes no campo "Data Inicio" e dois registros de datas inconsistentes no campo "Data Fim" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P".	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.018	Média	M3	Foram identificadas duas inconsistências na base de dados extraída da "Ferramenta H&P", sendo um registro cujo campo "Programas Relacionados" está incoerente com o campo "Resumo"; e, um registro para o qual a data registrada no campo "Data Reg." é anterior à data registrada no campo "Data Fim".	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.011	Baixa	B3	Foram identificados 19 registros que apresentam informações duplicadas nos campos "Nome do Ativo" e "Representantes" da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023
PG006PD.013	Baixa	B3	Foram identificados 33 registros que apresentam informações duplicadas nos campos "Nome completo", "ID SGS" e "Telefone" da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	Ciclo 02	Coordenadora Núcleo Estratégico	02/01/2023

① Para este Ponto de Auditoria, a Fundação Renova não apresentou Plano de Ação, responsável ou prazo para sua execução. Entretanto, vale ressaltar que este Ponto será objeto de verificação pela EY em um próximo ciclo de acompanhamento do Programa, quando será verificado se foram realizadas tratativas para endereçá-lo.

Impedimentos ao Processo de Auditoria

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), em 19 de janeiro de 2022, bem como ao longo da fase de entendimento do pilar realizada pela EY junto à Fundação Renova, foram identificados os seguintes impedimentos:

- Ausência de especificação no documento de Definição do Programa (junho/2021) quanto à periodicidade mínima para a realização dos Painéis Temáticos previstos na cláusula 63 do TTAC. Ressalta-se que, durante a execução dos procedimentos pela EY, foi identificada a realização de Painéis Temáticos sob demanda, sem periodicidade definida.
- Execução do controle das demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social por meio de planilha editável, em *Excel*, que permite erros de digitação e ajustes retroativos sem identificação do histórico, o que compromete a verificação da tratativa dessas demandas, pela Fundação Renova, conforme estabelecido no documento de Definição do Programa (junho/2021).
- Ausência de critérios quanto ao prazo para fornecimento de devolutiva às demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social nas premissas do Programa. Dessa forma, deve ser apresentado pela Fundação Renova para avaliação da CT-PDCS um prazo para fornecimento de devolutiva às comunidades atingidas acerca das demandas coletivas recebidas.

Recomendações

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências na execução dos processos do pilar Participação e Diálogo Social do PG006 pela Fundação Renova. Dessa forma, a EY recomenda que:

- A Fundação Renova formalize no documento de Definição do Programa a correspondência entre as cláusulas do TTAC e os projetos/processos de cada um dos pilares do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006).
- A Fundação Renova realize a revisão das planilhas relativas ao mapeamento de ativos econômicos e sociais e à gestão de *stakeholders*-chave, e implemente controles para endereçar as inconsistências apresentadas pela EY, nos casos aplicáveis.
- A Fundação Renova implemente controles para garantir o registro e a rastreabilidade de todos os diálogos individualizados realizados na "Ferramenta H&P".
- A Fundação Renova revise as informações apresentadas nos relatórios elaborados por ela a fim de que não sejam identificadas divergências em relação às informações apresentadas em outros meios.
- A Fundação Renova documente todas as interações realizadas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social, junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo.
- A Fundação Renova documente as reuniões de alinhamento interno, com o objetivo de manter a rastreabilidade sobre as ações executadas para endereçamento das solicitações das comunidades atingidas identificadas durante as agendas de diálogo.
- A Fundação Renova documente as interações realizadas junto às comunidades atingidas, principalmente quando forem relacionadas ao atendimento a alguma premissa estabelecida no TTAC, TAC Governança, documento de Definição do Programa, Deliberações emitidas pelo CIF, entre outros.
- A Fundação Renova realize a sistematização do processo de Gestão de Demandas Coletivas, de modo a aumentar sua confiabilidade e endereçar as inconsistências identificadas na planilha "Gestão de Demandas Coletivas" disponibilizada à EY, que se demonstrou frágil.
- A Fundação Renova atenda tempestivamente às demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, realizando o arquivamento das evidências que corroboram o atendimento a essas demandas e o fornecimento de devolutivas aos públicos demandantes.
- A Fundação Renova consolide o controle de diálogos individualizados realizados durante toda a atuação do pilar Participação e Diálogo Social, a fim de manter a rastreabilidade desses registros.
- A Fundação Renova documente as articulações internas realizadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, de modo que todas as etapas dos processos previstos no documento de Definição do Programa (junho/2021) possuam evidências rastreáveis, possibilitando que sejam verificadas e corroborem a execução das ações previstas no TTAC, TAC Governança, documento de Definição do Programa, entre outros.

Vale ressaltar que todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY.

Índice

1.	Introdução	10
1.1.	Limitações e Premissas	10
1.2.	Objetivo	11
1.3.	Glossário de Termos e Siglas	11
1.4.	Documentos de Referência	11
2.	Detalhamento dos Procedimentos	12
3.	Resultados dos Procedimentos	15
3.1.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)	15
3.2.	Verificação dos registros constantes na planilha extraída da “Ferramenta H&P”	18
3.3.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, das agendas de diálogo, individualizado e coletivo, junto às comunidades atingidas de cada território, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC	20
3.4.	Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais, em cada território, para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC	26
3.5.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de seminários preparatórios para a elaboração dos Planos Territoriais Integrados (PTIs) e da entrega dos documentos abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF, conforme estabelecido na Deliberação CIF nº 506	28
3.6.	Verificação de evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo	31
3.7.	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 01 de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006	36
4.	Considerações sobre indicadores	45
5.	Anexos	46
I.	Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.2	46
II.	Anexo 2 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.4	48

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de acompanhar as atividades da Fundação Renova no âmbito dos Programas e seus desdobramentos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (“TTAC”), firmado no dia 02 de março de 2016, considerando o disposto nas cláusulas 198 a 202, ressalvando o item IV da cláusula 200, que prevê a auditoria da contabilidade de cada um dos Programas, este fora do escopo da EY. Adicionalmente, em 25 de junho de 2018, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC Governança”), o qual dispõe, na cláusula Quinquagésima Terceira as obrigações da auditoria independente, não cabendo a EY realizar avaliações da contabilidade da Fundação Renova.

Os procedimentos aplicados consideraram as premissas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (“POP”), documento este aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF) em 24 de novembro de 2016, através da Deliberação CIF nº 38. Em abril de 2021, foi emitida pela EY, através do ofício 17/2021/EY direcionado ao CIF, uma nova versão do documento, incluindo questões relacionadas à avaliação de Programas, Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF e outros aspectos relevantes.

Posteriormente, em dezembro de 2021, o CIF emitiu a Deliberação nº 556, a qual aprova o fluxo para avaliação do cumprimento de cláusulas do TTAC. Além disso, tal deliberação estabelece periodicidade para envio ao CIF do status e planejamento dos trabalhos da auditoria, bem como aprova o modelo de sumário executivo dos relatórios de Programas, emitidos pela EY.

O presente documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP.

O trabalho da EY é conduzido com base na Norma Brasileira de Contabilidade de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras (NBC TO 3000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional *International Standard on Assurance Engagements* (ISAE) 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores aplicáveis às informações financeiras não históricas. Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, incluindo requisitos de independência.

Para a elaboração do presente documento, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao conhecimento da EY e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que haja consentimento prévio pela EY, que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. *Objetivo*

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de acompanhamento, definidos previamente pela EY e apresentados à CT-PDCS, ao CIF e à Fundação Renova através do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido na data de 19 de janeiro de 2022.

1.3. *Glossário de Termos e Siglas*

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **AFE:** Auxílio Financeiro Emergencial;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-PDCS:** Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social;
- **EY:** Ernst & Young;
- **H&P:** Herkenhoff & Prates;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguração Individual;
- **PAT:** Plano de Ação Territorial;
- **PIM:** Programa de Indenização Mediada;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **PTI:** Plano Territorial Integrado;
- **RI:** Relações Institucionais;
- **SGS:** Sistema de Gestão de *Stakeholders*; e,
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.4. *Documentos de Referência*

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Norma de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000);
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT-PDCS;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), previsto nas cláusulas 59 a 72 do TTAC, assinado em 02 de março de 2016, e na cláusula 47 do TAC Governança, assinado em 25 de junho de 2018, tem como objetivo:

- (i) Assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população atingida e demais públicos interessados, zelando sempre pela transparência e integridade, junto a todos os grupos e territórios.
- (ii) Garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os atingidos e interessados, de modo a favorecer a participação esclarecida da sociedade nos processos de reparação e compensação.
- (iii) Assegurar os processos de participação social e garantir espaços de diálogos em todos os programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos socioeconômicos e socioambientais previstos no TTAC e deliberações do CIF.
- (iv) Assegurar os processos de participação social e garantir espaços de diálogos em todos os programas, projetos e ações de reparação e compensação (Definição do Programa, 2021, p. 12).

Ainda de acordo com o documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, versão de junho de 2021, cujo escopo foi aprovado pelo CIF, em 16 de junho de 2021, por meio da Deliberação nº 505, devido ao seu caráter multidisciplinar e por permear de forma transversal os demais Programas, a Fundação Renova segregou o PG006 em quatro pilares, contemplando as referidas cláusulas do TTAC, conforme descrito na Tabela 4.

Tabela 4 - Cláusulas do TTAC por pilar do PG006

Pilar	Cláusulas do TTAC ²
Participação e Diálogo social	59, 60, 61, 62, 63, 64 e 66
Comunicação	59, 60, 64, 66 e 67
Canais de Relacionamento	59, 60, 64, 70 e 71
Ouvidoria	59, 60, 64, 68 e 72

Fonte: E-mail da Fundação Renova, recebido pela EY em 25 de outubro de 2021.

Em virtude da divisão apresentada na Tabela 4, e após entendimento realizado junto à equipe da Fundação Renova responsável por cada um dos pilares, neste documento serão apresentados os resultados dos procedimentos realizados pela EY para o pilar Participação e Diálogo Social do PG006. Os resultados dos demais pilares foram apresentados em documentos específicos, emitidos pela EY.

Conforme o documento de Definição do Programa (junho/2021), os objetivos do pilar Participação e Diálogo Social:

[...] devem expressar a responsabilidade compartilhada entre o PG06, demais frentes de trabalho da Fundação Renova e partes interessadas na promoção da Participação e do Controle Social, cabendo a ele a responsabilidade por apoiar e promover a realização dos processos de Participação e Controle Social vinculadas às ações de reparação e compensação, de modo a acolher e garantir que as expectativas e necessidades expressas pelos atingidos e partes interessadas possam ser consideradas e influenciar todas as etapas de execução dos demais programas. De forma complementar, faz-se necessário expressar o foco do Pilar em “compreender as necessidades e expectativas dos atingidos e demais partes interessadas e, a partir delas, orientar a atuação da Fundação Renova nos territórios” (Definição do Programa, 2021, p. 17).

² A cláusula 65 do TTAC está sendo executada pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Informação para a População (PG035), conforme o documento de Definição do Programa, aprovado com ressalvas pelo CIF, por meio da Deliberação nº 376. Ademais, segundo a Fundação Renova, a cláusula 69 do TTAC é executada pelo Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036).

Para cumprimento desses objetivos, o documento de Definição do Programa (junho/2021) estabelece a execução de três processos, listados a seguir:

- Processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação;
- Processo de Apoio à participação social nos programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova; e,
- Processo de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova.

Conforme mapeado pela EY durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, a empresa de consultoria Herkenhoff & Prates (H&P) foi contratada pela Fundação Renova para auxiliar a equipe do PG006, fornecendo apoio técnico para realizar as atividades previstas no pilar.

Com relação ao disposto na cláusula 66 do TTAC, em 17 de dezembro de 2021, foi apresentado ao CIF, à CT-PDCS e à Governança da Fundação Renova, o ofício nº 68/2021/EY, por meio do qual a EY registrou, junto à respectiva Câmara Técnica, os impedimentos/premissas/diretrizes identificados em ciclos de acompanhamento já realizados, para que fossem avaliados e propostos os encaminhamentos necessários. Dentre esses impedimentos, a EY apontou a ausência de definição de critérios e atividades mínimas relacionadas ao disposto na cláusula 66 do TTAC, referente à criação de uma equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada, impossibilitando a verificação da suficiência das ações executadas pela Fundação Renova para o atendimento ao item. Ou seja, não foi identificada uma definição do que seria uma estrutura adequada e quais qualificações os profissionais deveriam possuir para que a equipe seja considerada multidisciplinar.

Em resposta, a Fundação Renova emitiu o ofício FR.2022.0522, em 31 de março de 2022. Após inspeção do referido ofício, bem como dos 11 documentos anexos, relativos às fichas de descrição dos cargos dos profissionais que atuam nos pilares Participação e Diálogo Social, Canais de Relacionamento e Comunicação do PG006, a EY identificou que, para o pilar Participação e Diálogo Social, a Fundação Renova informou que possui equipes com *"formação nas Ciências Sociais e Humanas, mas também nas Ciências Socioambientais. Contudo, não é impeditivo que um profissional de outra área do conhecimento componha o corpo técnico, desde que tenha histórico e experiência na área social e relacionamento com comunidades"*. Para este pilar, foi verificado na documentação suporte a descrição dos seguintes cargos: Analista Socioinstitucional de Diálogo nos níveis Inicial, Pleno e Sênior, e Especialista Socioinstitucional de Diálogo, sendo apresentado como requisito para todos eles a formação em Ensino Superior Completo, sem distinção de área.

É importante ressaltar que a Fundação Renova informou por meio do ofício FR.2022.0522 que *"Sem haver qualquer definição dos critérios ou aspectos que garantam a multidisciplinaridade de cada pilar no próprio TTAC, estruturados os pilares do PG006 na Fundação Renova, a multidisciplinariedade, no entendimento da Fundação, se dá por pilar e assim deve ser compreendida"*. Adicionalmente, destaca-se que a avaliação da adequabilidade e da suficiência das equipes que atuam no PG006 não faz parte do escopo de verificação da EY.

Postas as considerações apresentadas acima, neste segundo ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, a avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações, realizadas no período de maio de 2020 a dezembro de 2021, no âmbito dos processos previstos no pilar, executadas pela Fundação Renova, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (junho/2021) aprovado.

A partir destes documentos e da realização de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de acompanhamento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à CT-PDCS. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de sete procedimentos, listados a seguir:

Tabela 5 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)

Nº	Descrição do Procedimento
2	Verificação dos registros constantes na planilha extraída da “Ferramenta H&P”
3	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, das agendas de diálogo, individualizado e coletivo, junto às comunidades atingidas de cada território, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC
4	Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais, em cada território, para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC
5	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de seminários preparatórios para a elaboração dos Planos Territoriais Integrados (PTIs) e da entrega dos documentos abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF, conforme estabelecido na Deliberação CIF nº 506
6	Verificação de evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo
7	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 01 de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006

Vale ressaltar que, de acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021), os indicadores referentes ao pilar Participação e Diálogo Social do PG006 visam monitorar o desempenho das atividades/projetos durante sua execução. Ainda segundo o documento, o encerramento do pilar Participação e Diálogo Social está associado ao prazo de conclusão dos demais Programas da Fundação Renova. Uma vez que os indicadores não apresentam metas definidas e não são considerados critérios para o encerramento do pilar, os mesmos não foram objeto de verificação pela EY.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 505.

Cumprir destacar que todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY. O detalhamento dos Pontos de Auditoria identificados, para os casos aplicáveis, foi enviado à Fundação Renova.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)

O documento de Definição do Programa (junho/2021) prevê a execução, pela Fundação Renova, do escopo do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação em quatro etapas, sendo elas:

- Compreensão do Território e Análise de Cenário;
- Reconhecimento dos atingidos e demais partes interessadas, Ativos Locais e suas Redes;
- Aproximação junto às Partes Interessadas; e,
- Análise Integrada por Território.

Complementarmente, o documento de Definição do Programa (junho/2021) dispõe, para a etapa de “Análise Integrada por Território”, que *“a análise consolidada por meio das etapas anteriores deste processo é sistematizada no nível do território, de modo a subsidiar o planejamento das estratégias de Participação e Controle Social e das ações dos programas”*.

De acordo com a equipe do pilar Participação e Diálogo Social, o produto da execução das etapas apresentadas é o documento intitulado “Análise de Cenário”, que contém a consolidação das informações sobre os seis territórios. Foi informado que esse documento é produzido mensalmente e compartilhado internamente com os demais Programas da Fundação Renova, podendo ser apresentado tanto na versão detalhada, quanto na versão síntese, de acordo com a sua finalidade.

Diante disso, este procedimento consistiu na verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da análise de contexto dos territórios atingidos, conforme etapas descritas no documento de Definição do Programa (junho/2021) para o processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação.

Vale ressaltar que a etapa de “Aproximação junto às partes interessadas” foi verificada no âmbito do procedimento 3.3 deste relatório, uma vez que, conforme informado pela Fundação Renova durante a fase de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, a referida etapa é realizada a partir da implementação dos espaços dialogais, no âmbito dos processos de Participação Social e de Controle Social.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.1.1. Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, em frequência mensal, contendo informações acerca dos seis territórios, de acordo com a etapa de “Análise Integrada por Território” do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação

Após inspeção da documentação suporte disponibilizada pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da emissão de 20 documentos “Análise de Cenário”, contendo informações acerca dos seis territórios³, no período compreendido entre maio de 2020 e dezembro de 2021. Foi observado pela EY que a versão síntese do documento foi emitida para os meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2021, sendo que a Fundação Renova informou que essa mudança aconteceu para dar celeridade ao processo de produção da “Análise de Cenário”. Para os demais meses, foi identificada a emissão da versão detalhada do documento.

³ Conforme mapeado junto à Fundação Renova, os seis territórios considerados são: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce.

Dessa forma, foi possível verificar a emissão do documento “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, de acordo com a etapa de “Análise Integrada por Território” do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação.

3.1.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas de “Compreensão do Território e Análise de Cenário” e “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes”, por meio das planilhas de gestão de stakeholders-chave e de mapeamento dos ativos econômicos e sociais dos seis territórios

Conforme informado pela Fundação Renova durante o entendimento do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, a equipe do pilar Participação e Diálogo Social realiza, por meio do reconhecimento e capilaridade junto às comunidades atingidas, o mapeamento dos *stakeholders*, bem como dos ativos sociais e econômicos identificados nos territórios. Foi apontado que esses mapeamentos são registrados em planilhas, que foram encaminhadas à EY para a execução deste procedimento.

A partir da inspeção das planilhas disponibilizadas pela Fundação Renova, relativas ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, “PlanAtivos_20220211.xlsx”, e à gestão de *stakeholders*-chave, “PlanStk_20220211.xlsx”, foi identificado o total de 627 ativos econômicos, 547 ativos sociais e 932 *stakeholders*. Entretanto, foram identificadas inconsistências no preenchimento de campos dessas tabelas, conforme apresentado no **Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.2** deste relatório, quanto a:

- Registros com campos sem informações;
- Registros com informações duplicadas;
- Registros com informações incompletas; e,
- Campos preenchidos em desacordo com a natureza da informação, como, por exemplo, registro de número de CPF no campo “Telefone” e registro de datas contendo erros de digitação.

Em relação às inconsistências identificadas pela EY, a Fundação Renova apresentou os seguintes esclarecimentos para dois campos específicos de cada planilha:

- O campo “Representantes” da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais é opcional, visto que é possível que um determinado ativo não tenha um representante reconhecido e/ou seja relevante para o relacionamento junto à Fundação Renova, sendo o ativo acionado por meios institucionais nesses casos.
- O campo “Comunidade” da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais é opcional, uma vez que essa informação não é obrigatória quando o ativo tem abrangência em todo o município.
- Em relação ao campo “ID SGS” da planilha de gestão de *stakeholders*-chave, a Fundação Renova esclareceu que nem todos os *stakeholders* possuem essa informação. Complementarmente, foi informado que o ID é criado: 1) após a conclusão do Cadastro Integrado; e, 2) quando a Fundação Renova tem acesso a um conjunto de informações básicas do indivíduo (CPF, data de nascimento e nome da mãe).
- A respeito das inconsistências identificadas no campo “Telefone” da planilha de gestão de *stakeholders*-chave, a Fundação Renova destacou que as *“informações de contato são atualizadas de forma constante através de relacionamento ativo [...]”. Sendo assim as equipes dispõem de meios variados para correção e atualização da informação no instrumento*”.

Vale ressaltar que as inconsistências identificadas no âmbito deste procedimento, relacionadas à ausência de informações em campos específicos das planilhas inspecionadas, indicam um problema para o rastreamento dos ativos e *stakeholders* mapeados. Do mesmo modo, as inconsistências identificadas no âmbito deste procedimento, relacionadas à existência de informações duplicadas, demonstram que a Fundação Renova está obtendo e, eventualmente, reportando uma quantidade incorreta de ativos e *stakeholders* mapeados.

Diante do exposto, a EY verificou evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas de “Compreensão do Território e Análise de Cenário” e “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes”. Entretanto, recomenda-se que a Fundação Renova realize a revisão das planilhas relativas ao mapeamento de

ativos econômicos e sociais e à gestão de *stakeholders*-chave, e implemente controles para endereçar as inconsistências apresentadas pela EY, nos casos aplicáveis.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.011	Foram identificados 19 registros que apresentam informações duplicadas nos campos "Nome do Ativo" e "Representantes" da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova.	Baixa	B3
Comentários da Fundação Renova: Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Ativos Sociais consistem em falhas residuais e serão corrigidos.			
Plano de Ação: 1. Verificar e corrigir os possíveis registros em duplicidade identificados na planilha de Mapeamento de Ativos Econômicos e Sociais. 2. Checar e corrigir os demais campos inconsistentes, quando pertinente, indicados no Anexo 1 deste documento.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.012	Foram identificados três registros que apresentam inconsistências no preenchimento do campo "Representantes" da aba "Econômico" e do campo "Município" da aba "Sociais" na planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Ativos Sociais consistem em falhas residuais e serão corrigidos.			
Plano de Ação: 1. Corrigir os três registros com inconsistências identificadas entre do campo "Representantes" da aba "Econômico" e do campo "Município" da aba "Sociais". 2. Checar e corrigir os demais campos inconsistentes, quando pertinente, indicados no Anexo 1 deste documento.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.013	Foram identificados 33 registros que apresentam informações duplicadas nos campos "Nome completo", "ID SGS" e "Telefone" da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	Baixa	B3
Comentários da Fundação Renova: Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Stakeholders-chave consistem em falhas residuais e serão corrigidos.			
Plano de Ação: 1. Verificar e corrigir os possíveis registros em duplicidade identificados na planilha de Mapeamento de Stakeholders-Chave. 2. Checar e corrigir os demais campos inconsistentes, quando pertinente, indicados no Anexo 1 deste documento.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.014	Foram identificados 31 registros que apresentam inconsistências no preenchimento do campo "Telefone" da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: O campo de telefone na Planilha de Stakeholders não é obrigatório. É possível que um stakeholder só possa ser acionado presencialmente ou se recuse a fornecer o contato às equipes de Diálogo Social. Ressaltamos que isso não prejudica a rastreabilidade do stakeholder, uma vez que as equipes de Diálogo Social possuem conhecimento do território de atuação e são capazes de localizar os stakeholders presencialmente. Além disso, a leitura do conjunto de outras informações contidas na planilha também permite a identificação e contato com a liderança mapeada. Enquanto Plano de Ação, propomos o cruzamento de informações de Stakeholder com a base de registro de pessoas do SGS, como forma de complementação do dado, caso ele tenha sido fornecido a Fundação Renova em outra oportunidade de contato. Plano de Ação: 1. Verificar a existência da informação de "Telefone" do Stakeholder mapeado no registro de pessoas do Sistema de Gerenciamento de Stakeholders (SGS).			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.2. Verificação dos registros constantes na planilha extraída da "Ferramenta H&P"

Durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, foi apresentado que o diálogo individualizado é realizado no âmbito do PG006 com o objetivo de orientar e prestar esclarecimentos sobre aspectos relacionados às ações de reparação e compensação realizadas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a equipe do pilar informou que foi desenvolvida uma plataforma, chamada de "Ferramenta H&P", para registro dos principais dados relativos a esses contatos individuais, como data, município de referência e resumo da interação.

A partir desse esclarecimento, em 1º de fevereiro de 2022, a EY acompanhou a extração, pela empresa H&P, da base de dados da "Ferramenta H&P", para verificação das informações registradas pela equipe do pilar Participação e Diálogo Social na ferramenta.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.2.1. Verificação da existência de registros em duplicidade e de quebras de sequencial, por meio do campo "Referência (#)"

A partir da inspeção da base de dados extraída da "Ferramenta H&P", em 1º de fevereiro de 2022, a EY identificou 18.058 registros, dos quais nenhum possuía número de referência em duplicidade. Contudo, foram observadas 1.502 quebras de sequência na coluna "Referência (#)" da planilha, em um ou mais números.

Sobre esse aspecto, a Fundação Renova esclareceu que a base de dados que concentra o registro das ações de diálogo individualizado conta com verificações periódicas que buscam garantir a qualidade das informações. Foi complementado que, nesse processo de checagem e correção, alguns registros são excluídos quando verificadas inconsistências, podendo ou não ser inseridos novamente de forma correta. Nesse sentido, a EY ressalta que, devido à ausência de rastreabilidade dos registros excluídos, não foi possível verificar se as exclusões executadas foram pertinentes.

Uma vez que foi identificada uma fragilidade no processo de registro dos diálogos individualizados pela equipe do pilar Participação e Diálogo Social, no que concerne à identificação desses registros excluídos, a EY recomenda que a Fundação Renova implemente controles para garantir o registro e a rastreabilidade de todos os diálogos individualizados realizados na "Ferramenta H&P".

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.015	Foram identificadas 1.502 quebras de sequência, em um ou mais números, na coluna "Referência (#)" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P", em 1º de fevereiro de 2022.	Alta	A7
Comentários da Fundação Renova: A Ferramenta H&P, base de dados que concentra o registro das ações de Diálogo (com exceção dos Diálogos Coletivos, registrados no SGS) conta com verificações periódicas e rotineiras que buscam garantir a qualidade do registro das informações. As checagens, que eventualmente podem sinalizar a necessidade de exclusão de uma ação da plataforma, se concentram em verificar a existência de registros que não deveriam ser registrados na plataforma (ex: Ações de gestão interna das atividades; Ações de Diálogo Coletivo – registrados em módulo específico do SGS) ou ações que deveriam ser desmembradas em registros diferentes ou sumarizadas em um único registro. Além disso, a "Ferramenta H&P" concentra os registros realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. O grande volume de ações e de analistas envolvidos demanda um alto alinhamento dos profissionais e é esperada a demanda por ajustes e correções. Esse processo faz parte da manutenção dos registros e da plataforma, sendo essencial para o controle de qualidade uma vez que o quantitativo de ações de Diálogo é utilizado para revisão e planejamento das ações futuras das equipes nos territórios. Nesse sentido, a confiabilidade dos números é crucial para o planejamento assertivo de ações. Reforçamos que as quebras encontradas não dizem respeito a exclusões arbitrárias, mas a revisão e controle de qualidade previstos na execução do processo de revisão das bases de dados. Com vistas a diminuir as chances de equívoco nos registros de Ações de Diálogo, propomos a realização de um novo treinamento para reciclagem dos conceitos e tipologias adotados.			
Plano de Ação: 1. Realizar ação de Treinamento e Reciclagem sobre o processo de Registro de Ações de Diálogo.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.2.2. Verificação do preenchimento dos campos "Referência (#)", "Data Inicio", "Data Fim", "Município Referência", "Título/ Assunto", "Resumo" e "Participantes Chave"

Em relação ao preenchimento de campos que demonstrem o registro de informações acerca da realização de diálogos individualizados pela Fundação Renova, não foram observadas células em branco nos campos "Referência (#)", "Data Inicio", "Data Fim", "Município Referência", "Título/ Assunto" e "Resumo" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P".

Entretanto, o campo "Participantes Chave" apresentou 796 células em branco. Para os itens que apresentaram essa inconsistência, a EY realizou uma seleção amostral estatística aleatória de 63 itens, considerando 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, com o objetivo de verificar se os nomes dos participantes foram registrados nas colunas "Título/ Assunto" e/ou "Resumo" da base de dados. Os resultados dessa avaliação estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6 - Verificação dos registros de diálogos individualizados sem informações no campo "Participantes Chave"

Classificação	Quantidade	Percentual
Nome completo de indivíduo identificado	30	48%
Primeiro nome de indivíduo identificado	2	3%
Nome de grupo de indivíduos identificado ①	31	49%
Total	63	100%

① Por exemplo, moradores de determinado município e *stakeholders*.

Diante do exposto, foi possível verificar o preenchimento dos campos "Referência (#)", "Data Inicio", "Data Fim", "Município Referência", "Título/ Assunto", "Resumo" e "Participantes Chave" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P".

3.2.3. Verificação da diferença entre as datas registradas nos campos "Data Inicio" e "Data Fim"

Após inspeção das datas registradas nos campos "Data Inicio" e "Data Fim" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P", a EY identificou três registros de datas inconsistentes na coluna "Data Inicio" e dois registros de datas inconsistentes na coluna "Data Fim", como, por exemplo, "29-05-0020".

Para os demais 18.054 registros, para os quais foi possível verificar a duração dos diálogos individualizados por meio da diferença entre as datas registradas nos campos "Data Inicio" e "Data Fim", a EY obteve os resultados apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 - Verificação da duração dos diálogos individualizados registrados na "Ferramenta H&P"

Classificação	Quantidade	Percentual
Início e término do diálogo no mesmo dia	17.673	97,89%
Início e término do diálogo entre 1 e 20 dias	328	1,81%
Início e término do diálogo entre 21 e 100 dias	47	0,26%
Início e término do diálogo entre 101 e 200 dias	1	0,01%
Início e término do diálogo entre 201 e 300 dias	3	0,02%
Início e término do diálogo em mais de 300 dias	2	0,01%
Total	18.054	100,00%

Sobre os resultados apresentados, a Fundação Renova informou que as equipes de diálogo realizam campanhas de comunicação nos territórios para envio de relatórios e pílulas com informações sobre os Programas, bem como contatos para esclarecimento de dúvidas e concessão de devolutivas individualizadas, sendo possível que tais agendas tenham duração entre 1 e 20 dias, que totalizam mais de 99% do total, conforme apontado. Quanto ao restante dos registros, a Fundação Renova informou que são possíveis erros residuais para os quais será realizada uma checagem para eventuais correções.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.016	Foram identificados três registros de datas inconsistentes no campo "Data Inicio" e dois registros de datas inconsistentes no campo "Data Fim" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: A "Ferramenta H&P" concentra os registros realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. O grande volume de ações e de analistas envolvidos demanda um alto alinhamento e é esperada a demanda por ajustes e correções. Enquanto Plano de Ação, para além da correção dos registros identificados, vamos avaliar a possibilidade de implementação de controles para inserção de ações que mitiguem erros pontuais, desde que não comprometam as possíveis necessidades identificadas para registro acurado das ações de Diálogo Social por parte das equipes.			
Plano de Ação: 1. Corrigir os três registros com inconsistências identificadas entre o campo "Data Inicio" bem como dos dois registros com inconsistentes do campo "Data fim". 2. Revisar e implementar melhorias dos critérios para inserção de data das ações, caso pertinente.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.3. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, das agendas de diálogo, individualizado e coletivo, junto às comunidades atingidas de cada território, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC

A cláusula 64 do TTAC estabelece que:

Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações:

- a) instituição de mesa de diálogo e negociação permanente, no curso deste PROGRAMA; [...]
- c) criação e manutenção de espaços dialogais com as comunidades, tanto espaços fixos quanto móveis; [...] (TTAC, 2016, p. 45).

Considerando essa premissa, o documento de Definição do Programa (junho/2021) prevê que “*As principais estratégias de diálogo, especialmente os fóruns, são definidas e customizadas de forma participativa, com o envolvimento das comissões locais, população atingida e órgãos de controle*”. Adicionalmente, o documento dispõe que essas estratégias de diálogo foram agrupadas em duas tipologias: diálogo coletivo e diálogo individualizado.

Conforme entendimento obtido junto à Fundação Renova, todas as agendas de diálogo coletivo realizadas pelo pilar Participação e Diálogo Social geram um relatório, que é elaborado pela própria equipe do pilar. Nesses relatórios são registrados os assuntos tratados, bem como os encaminhamentos e tratativas. Em relação aos diálogos individualizados, conforme apresentado no procedimento 3.2 deste relatório, os registros das informações são realizados por meio de uma plataforma, chamada de “Ferramenta H&P”.

Isso posto, este procedimento consistiu na verificação, com base nos relatórios das agendas de diálogo coletivo e nos registros de diálogos individualizados, de evidências da criação e da manutenção, pela Fundação Renova, de espaços dialogais com as comunidades atingidas, incluindo a instituição de mesa de diálogo e negociação permanente, no curso do PG006, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos estão apresentados a seguir.

3.3.1. Verificação de evidências da realização de agendas de diálogo coletivo, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas, por meio dos relatórios elaborados pelo pilar Participação e Diálogo Social

Durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, foi informado pela Fundação Renova, que, além do registro da realização das agendas de diálogo coletivo em relatórios, essas reuniões são registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS), podendo ser consultadas por meio do filtro 1566. Diante desse esclarecimento, a EY solicitou acesso ao filtro citado e, em 14 de janeiro de 2022, realizou a extração da planilha contendo os registros relativos às agendas de diálogo coletivo realizadas pela Fundação Renova diretamente do sistema SGS.

Após inspeção da planilha, a EY identificou 4.487 registros e observou que, conforme informado pela Fundação Renova, o nível do filtro 1566 é o ponto de pauta da reunião e, uma vez que uma reunião pode conter inúmeros pontos de pauta, para se chegar ao quantitativo de reuniões realizadas é necessário remover os IDs duplicados, por meio do campo “idReuniao”. Dessa forma, a EY removeu os IDs duplicados no campo citado, obtendo o quantitativo de 1.477 registros.

A EY classificou os registros obtidos por territórios, conforme a área de abrangência apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021), sendo: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce. Ademais, foi utilizada a classificação “Outros”, para as reuniões realizadas em municípios que não estão previstos no referido documento⁴.

Na sequência, foi aplicado um filtro no campo “Data de início” da planilha para obtenção dos registros datados entre maio de 2020 e dezembro de 2021, período avaliado neste ciclo de acompanhamento do pilar. A partir dessa seleção, a EY obteve o quantitativo de agendas de diálogo coletivo realizadas por território, conforme apresentado na Tabela 8.

⁴ A classificação “Outros” foi utilizada para as reuniões realizadas nos seguintes municípios: Acaiaca (MG), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Coronel Fabriciano (MG), Ouro Preto (MG), Ponte Nova (MG), Sooretama (ES) e Vitória (ES).

Tabela 8 - Agendas de diálogo coletivo realizadas por território, entre maio de 2020 e dezembro de 2021, conforme a planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS em 14 de janeiro de 2022

Território	Quantidade	Percentual
Mariana	76	11%
Alto Rio Doce	60	9%
Calha do Rio Doce	146	21%
Médio Rio Doce	166	24%
Baixo Rio Doce	99	14%
Foz do Rio Doce	127	18%
Outros	18	3%
Total	692	100%

A partir dos 692 registros identificados, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 62 itens, considerando 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, bem como a estratificação apresentada anteriormente, por território.

Após inspeção de 62 relatórios relativos às reuniões selecionadas, disponibilizados pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da realização de agendas de diálogo coletivo, no período compreendido entre os meses de maio de 2020 e dezembro de 2021, junto às equipes dos Programas e às partes interessadas. Foi observado que 61 reuniões foram realizadas via videoconferência e uma realizada presencialmente.

Adicionalmente, foi verificado que os relatórios inspecionados apresentaram informações de pauta, data, hora, local e grupos participantes condizentes com os dados registrados no sistema SGS, consultados por meio da planilha extraída do filtro 1566. Observa-se que, para uma reunião, a data identificada no relatório possui o ano divergente daquele identificado na base extraída do filtro 1566 do sistema SGS. Contudo, a EY identificou, por meio da captura de tela apresentada na ata, que a reunião ocorreu conforme a data registrada no sistema SGS. Sendo assim, foi identificada uma inconsistência no preenchimento da data do relatório.

Diante disso, recomenda-se à Fundação Renova revisar as informações apresentadas nos relatórios elaborados por ela a fim de que não sejam identificadas divergências em relação às informações apresentadas em outros meios.

Por fim, foi verificado que a participação às reuniões foi documentada em listas contendo o nome dos envolvidos, bem como capturas de tela, no caso das reuniões realizadas de forma remota.

Dessa forma, foi possível verificar evidências da realização de agendas de diálogo coletivo, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas, por meio dos relatórios elaborados pelo pilar Participação e Diálogo Social.

3.3.2. Verificação de evidências da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para endereçar os encaminhamentos previstos nas agendas de diálogo coletivo realizadas, com base no campo “Descrição das Decisões e Encaminhamentos” da planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS

Na planilha extraída do filtro 1566 em 14 de janeiro de 2022, foi observada a existência do campo “Descrição das Decisões e Encaminhamentos”, que apresenta as decisões e os encaminhamentos registrados nas agendas de diálogo coletivo realizadas pela Fundação Renova. A partir dos 1.012 registros identificados no campo citado, datados entre maio de 2020 e dezembro de 2021, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 64 itens, considerando 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, estratificada por território. Observa-se que, para execução deste procedimento, os IDs duplicados do campo “idReuniao” não foram removidos, como foi feito no procedimento anterior, visto que uma mesma reunião pode gerar mais de uma decisão e/ou encaminhamento.

Por meio da amostra selecionada, foram verificadas evidências da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para endereçar os encaminhamentos previstos nas agendas de diálogo coletivo realizadas. Vale ressaltar que, nos casos em que foi identificada a solicitação da realização de novas agendas de diálogo nesses encaminhamentos, as mesmas foram verificadas pela EY.

Após inspeção da documentação disponibilizada pela Fundação Renova para os 64 registros de encaminhamentos selecionados, a EY obteve os resultados apresentados na Tabela 9.

Tabela 9 - Verificação da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para endereçar os encaminhamentos previstos nas agendas de diálogo coletivo realizadas pela Fundação Renova

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado	60	94%
Execução do encaminhamento em espera ①	2	3%
Não verificado ②	2	3%
Total	64	100%

① Conforme observado na planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS, a equipe do PG006 aguarda demanda das comunidades atingidas para a execução de dois encaminhamentos, registrados em reuniões realizadas em agosto de 2020 e outubro de 2021. Sobre essa questão, a Fundação Renova esclareceu que, *“nestes casos, fica aguardando o posicionamento dos atingidos em relação às solicitações descritas. Há um contato e relacionamento cotidiano com estas populações, não havendo a necessidade de um acompanhamento específico sobre estas solicitações em particular”*. Vale ressaltar que, para esses casos, não foi possível verificar se as comunidades entraram em contato com a Fundação Renova para solicitar a execução dos encaminhamentos após seu registro.

② Para esses casos, a Fundação Renova informou que foi realizado contato por telefonema, não sendo geradas evidências. Sendo assim, não foi possível corroborar a execução de dois encaminhamentos.

Conforme apresentado, foi possível verificar evidências da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para endereçar 60 dos 64 encaminhamentos da amostra avaliada, previstos nas agendas de diálogo coletivo realizadas no período compreendido entre maio de 2020 e dezembro de 2021, com base no campo “Descrição das Decisões e Encaminhamentos” da planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS.

A EY destaca que os resultados apresentados na Tabela 9 são provenientes de uma amostra de 64 itens avaliada. Dessa forma, o pilar Participação e Diálogo Social não deve se limitar às inconsistências apontadas pela EY. Sugere-se que a Fundação Renova adote medidas visando documentar todas as interações realizadas junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.017	Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações junto às comunidades atingidas, realizadas por meio de telefonema, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: O entendimento de que interações realizadas por telefone não são registradas é equivocado (Como exemplo, os IDs 8326 e 10161 registram no conteúdo na interação que o contato foi realizado ou recebido via telefone). Todas as interações individualizadas são registradas na “Ferramenta H&P”, contendo a descrição completa da interação, ou no módulo de “Manifestações”, quando o conteúdo da interação inclui uma solicitação direcionada aos demais programas da Fundação Renova. O registro deve ser realizado independente do meio de contato, e contempla as interações realizadas por telefone, meio de contato já utilizado pelas equipes e que ganhou amplitude com o contexto da pandemia. Os dois casos identificados que não contam com registro na plataforma consistem em falhas residuais de acordo com o procedimento padrão e que serão corrigidas. Plano de Ação: 1. Realizar a inserção das duas interações (Diálogos Individualizados) realizadas por telefone na “Ferramenta H&P”, plataforma para registro das interações individualizadas. 2. Realizar ação de Treinamento e Reciclagem sobre o processo de Registro de Ações de Diálogo, que contemplará reforço amplo sobre a importância da exaustividade e celeridade no registro das interações com os territórios.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.3.3. Verificação de evidências da realização de agendas de diálogo individualizado, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas

Para a realização do procedimento, a EY sumarizou os 18.058 registros constantes na base de dados extraída da "Ferramenta H&P", apresentada no procedimento 3.2 deste relatório, por territórios, conforme a área de abrangência apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021), sendo: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce. Ademais, foi utilizada a classificação "Todos os municípios", adotada pela Fundação Renova no campo "Município Referência" da base de dados, e a classificação "Outros", para os diálogos individualizados realizados em municípios que não estão previstos no documento de Definição do Programa (junho/2021)⁵, além daqueles em que a Fundação Renova utilizou a classificação "Outros ES" no campo "Município Referência" da base de dados.

A partir dessa estratificação, a EY obteve o quantitativo de agendas de diálogo individualizado realizadas por território, conforme apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 - Agendas de diálogo individualizado realizadas por território, conforme a base de dados extraída da "Ferramenta H&P" em 1º de fevereiro de 2022

Território	Quantidade	Percentual
Mariana	1.657	9%
Alto Rio Doce	5.237	29%
Calha do Rio Doce	3.790	21%
Médio Rio Doce	2.825	16%
Baixo Rio Doce	2.094	12%
Foz do Rio Doce	2.065	11%
Outros	387	2%
Todos os municípios	3	0%
Total	18.058	100%

Na sequência, foi aplicado um filtro no campo "Data Inicio" da base de dados para obtenção dos registros datados entre maio de 2020, mês posterior à data de corte do segundo ciclo de acompanhamento do pilar, e janeiro de 2022, mês anterior à data de extração da base. Após aplicação do filtro, a EY identificou o total de 18.049 registros, a partir dos quais foi selecionada uma amostra estatística aleatória de 69 itens, utilizando os parâmetros de 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, para verificação de evidências da realização de agendas de diálogo individualizado, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas. Vale ressaltar que, por meio do cálculo estatístico, foi obtida uma amostra de 68 itens, contudo, foi inserido um item adicional por julgamento profissional para verificação dentre os que estavam classificados como "Todos os municípios".

Após inspeção dos 69 itens da base de dados extraída da "Ferramenta H&P", a EY identificou evidências do registro da realização de agendas de diálogo individualizado, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas, no período compreendido entre os meses de maio de 2020 e janeiro de 2022. Entretanto, foram identificadas as seguintes inconsistências:

- Um registro cujo campo "Programas Relacionados" está incoerente com o campo "Resumo"; e,
- Um registro para o qual a "Data Reg." é anterior à "Data Fim".

No tocante às inconsistências apresentadas acima, Fundação Renova esclareceu que ocorreram erros de preenchimento no momento do registro da ação, não sendo apresentadas evidências de seu endereçamento.

Complementarmente, por meio da verificação da coerência entre os registros da base de dados e as capturas de tela da "Ferramenta H&P", disponibilizadas pela Fundação Renova, foi identificado um registro para o qual a data apresentada no campo "Data Fim" é divergente entre a planilha extraída e a captura de tela disponibilizada. Para

⁵ A classificação "Outros" foi utilizada para os diálogos individualizados realizados nos seguintes municípios: Acaiaca (MG), Ouro Preto (MG), Ponte Nova (MG), Sooretama (ES) e Vitória (ES).

esse item, a Fundação Renova informou que foi identificado um erro do sistema pela equipe do PG006, que foi resolvido internamente, o que foi verificado por meio de captura de tela enviada à EY.

Na sequência, conforme previsto no PAI do ciclo 02 de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social, emitido em 19 de janeiro de 2022, a partir da avaliação do campo "Resumo" dos 69 registros selecionados, a EY identificou que 17 geraram encaminhamentos, para os quais foram solicitadas evidências da execução de ações para seu endereçamento, pelo pilar Participação e Diálogo Social.

Após inspeção das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY obteve os resultados apresentados na Tabela 11.

Tabela 11 - Verificação da execução, pela Fundação Renova, dos encaminhamentos identificados a partir do registro das agendas de diálogo individualizado realizadas pela Fundação Renova

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado	16	94%
Não verificado ①	1	6%
Total	17	100%

① Para este caso a Fundação Renova informou que o repasse da informação ao Programa relacionado foi realizado por meio de reuniões de alinhamento rotineiras, não evidenciadas. Adicionalmente, foi reforçado que a Fundação Renova não produz evidências desse tipo de atividade, pelo entendimento de que se trata de procedimentos internos operacionais.

Para os casos em que há repasse de informações relativas a solicitações das comunidades atingidas, a EY recomenda que a Fundação Renova documente as reuniões de alinhamento interno, com o objetivo de manter a rastreabilidade sobre as ações executadas para endereçamento dessas demandas.

Diante do exposto, foram verificadas evidências do registro da realização de agendas de diálogo individualizado, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas, entre maio de 2020 e janeiro de 2022, bem como da execução dos encaminhamentos pertinentes ao pilar Participação e Diálogo Social identificados em 16 de 17 desses registros.

A EY destaca que os resultados apresentados são provenientes de uma amostra avaliada. Dessa forma, o pilar Participação e Diálogo Social não deve se limitar às inconsistências apontadas pela EY. Sugere-se que a Fundação Renova adote medidas visando documentar todo o processo de atendimento prestado no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social, junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo individualizado.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.018	Foram identificadas duas inconsistências na base de dados extraída da "Ferramenta H&P", sendo um registro cujo campo "Programas Relacionados" está incoerente com o campo "Resumo"; e, um registro para o qual a data registrada no campo "Data Reg." é anterior à data registrada no campo "Data Fim".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Todas as interações individualizadas são registradas na "Ferramenta H&P", contendo a descrição completa da interação no campo "Resumo" - campo de preenchimento livre e textual para descrição objetiva do desenvolvimento da ação, isto é, daquilo que foi discutido pelos participantes durante a atividade -, indicação de "Programas Relacionados" - campo de seleção múltipla, para indicação dos programas cujos assuntos tratados na ação se referem, sendo necessário inserir todos os programas com temáticas tratadas durante a ação, ainda que a equipe do programa não tenha participação na agenda, "Data de início" e "Data de finalização" da ação de Diálogo Social. Diante do grande volume de registros de ações é esperada a demanda por ajustes e correções. O registro identificado consiste em uma falha residual e será corrigido.			
Plano de Ação: 1. Corrigir registro com inconsistência identificadas entre o campo "Resumo" e o campo "Programas relacionados".			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.019	Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações internas realizadas entre a equipe do PG006 e dos demais Programas e áreas da Fundação Renova, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Em relação ao escopo do Ponto de Auditoria, o entendimento é que o encaminhamento necessário não é o registro de Interações Internas, mas a lacuna de informações sobre o endereçamento de encaminhamentos identificados em duas ações de diálogo registradas na Ferramenta H&P. O comentário abaixo e o plano de ação proposto atendem à demanda original do procedimento de auditoria. Periodicamente as equipes de Diálogo realizam reuniões com pontos focais dos programas para encaminhamento de demandas e demais tratativas do território. O registro desses encontros é opcional, em função do volume de interações e de que o objetivo principal do registro de ações é a manutenção do histórico de relacionamento com o público atingido. Além disso, os encaminhamentos realizados, na maioria das vezes contam com registros por e-mail, para acompanhamento das tratativas. Os dois registros identificados se referem a casos pontuais em que o repasse foi realizado apenas durante a reunião, sem outros registros relacionados. Como plano de ação, reforçaremos o encaminhamento por e-mail aos programas de todos os encaminhamentos pactuados em reuniões. Plano de Ação: 1. Realizar treinamento/reciclagem com as equipes de Diálogo Social, reforçando a necessidade de endereçamento oficial dos encaminhamentos internos (ex.: via email) realizados com outras áreas da Fundação Renova, além dos canais ordinários de alinhamento, para registro do repasse da demanda e acompanhamento das tratativas.			
Prazo: 02/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.4. Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais, em cada território, para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC

Conforme a cláusula 63 do TTAC, “Caberá à FUNDAÇÃO a realização de painéis temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, no curso da execução do respectivo PROGRAMA”. Em seu parágrafo único é disposto que: “Além dos painéis temáticos, deverão ser realizados eventos anuais de prestação de contas das ações da FUNDAÇÃO em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas”.

Adicionalmente, o documento de Definição do Programa (junho/2021) aprovado prevê a realização de Eventos Anuais e Painéis Temáticos dentre as estratégias para implementação das ações de controle social pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 63 do TTAC. O documento também apresenta os Eventos Anuais e os Painéis Temáticos dentre os espaços dialogais previstos para a etapa de “Implementação dos Espaços Dialogais” do processo de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova.

Diante dessas premissas, a EY executou a verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais de prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova⁶, nas bases regionais de referência física, por meio dos Fóruns Resulta, que, de acordo com a Fundação Renova, são os fóruns de prestação de contas realizados pelo pilar Participação e Diálogo Social.

Nesse sentido, ressalta-se que, durante as reuniões de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, foi informado que, ao invés de realizar os Eventos Anuais de prestação de contas, com o recorte de um ano, sobre diversos temas, conforme disposto no parágrafo único da cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021), a equipe do pilar realiza fóruns de prestação de contas mais recorrentes, nos quais são apresentadas as entregas da Fundação Renova vinculadas aos interesses de comunidades atingidas específicas e às ações mais próximas de suas realidades.

Dessa forma, a Fundação Renova disponibilizou 91 relatórios de agendas de diálogo coletivo realizadas ao longo da área de atuação do PG006. Após inspecionar a documentação disponibilizada, a EY verificou que, no período compreendido entre maio de 2020 e dezembro de 2021, a Fundação Renova realizou 91 espaços dialogais para

⁶ A EY verificou a realização de agendas de prestação de contas por Programa da Fundação Renova, considerando sua área de atuação.

promover o controle social, sendo 20 Painéis Temáticos e 71 Fóruns Resulta, visando prestar contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, em cada um dos seis territórios, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 - Fóruns Resulta e Painéis Temáticos identificados por território

Tipo de agenda de diálogo	Território							Total
	Mariana	Alto Rio Doce	Calha do Rio Doce	Médio Rio Doce	Baixo Rio Doce	Foz do Rio Doce	Outros ①	
Fórum Resulta/ Prestação de Contas	0	16	16	14	14	10	1	71
Painéis Temáticos	17	0	1	1	0	0	1	20
Total	17	16	17	15	14	10	2	91

① Dentre os relatórios de agendas de diálogo coletivo disponibilizados, foi identificado que dois foram realizados no município de Sooretama (ES), que não está previsto na área de atuação do PG006, conforme o documento de Definição do Programa (junho/2021) aprovado.

Adicionalmente, por meio dos relatórios inspecionados, foi identificado que a Fundação Renova promoveu esses espaços dialogais em 29 municípios, sendo discutidas ações relacionadas a 26 dos 42 Programas executados pela Fundação Renova, conforme apresentado no **Anexo 2 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.4**.

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021) aprovado, os Eventos Anuais possuem o objetivo de apresentar os resultados alcançados nas ações realizadas pela Fundação Renova no período, sendo que essa premissa não foi atualizada na última versão do documento. Considerando que a EY identificou que a Fundação Renova realiza os Fóruns de Prestação de Contas em uma frequência distinta da definida na cláusula 63 do TTAC, e que, até a conclusão deste procedimento, não foi identificada evidência de formalização, junto à CT-PDCS, da alteração do formato desses eventos para os Fóruns de Prestação de Contas, não foi possível verificar a realização, pela Fundação Renova, dos Eventos Anuais, conforme previsto no parágrafo único da cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021).

Diante do exposto, foi possível corroborar a realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos. Contudo, a realização de Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021), permanece sendo objeto de Ponto de Auditoria, conforme apresentado no primeiro ciclo de acompanhamento do pilar.

Observa-se que cláusula 63 do TTAC determina a realização de Painéis Temáticos periódicos, não sendo apresentados critérios quanto à periodicidade de realização desses eventos nas premissas do Programa, ou mediante demanda específica devidamente justificada. Nesse sentido, a EY ressalta que não foi possível verificar se os Painéis Temáticos devem ser realizados periodicamente ou sob demanda.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.010	Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021).	Alta	A2
Comentários da Fundação Renova: Conforme informado na devolutiva dos resultados preliminares e em reuniões de entendimento entre a EY e a Fundação Renova, desde 2020, foram realizados eventos chamados “Fóruns de Prestação de Contas”, nome que resume as estratégias do processo de Controle Social sobre as ações de reparação e compensação conduzidas pela Fundação Renova, a saber, os Fóruns com Governança Local, Eventos Anuais, Painéis Temáticos e Encontros com Comunidades e Grupos Sociais. As quatro estratégias listadas se diferenciam pelo público mobilizado para o encontro e a periodicidade. Os Fóruns de Prestação de Contas são eventos coletivos realizados pelas equipes de Diálogo Social, com a participação de equipes de outros programas e áreas da Fundação Renova, que tem como objetivo central apresentar e discutir as ações de reparação realizadas pela instituição nos territórios; e são realizados em consonância com as estratégias de controle social preconizados na definição do Programa 06. Avalia-se que esses eventos contam com maior adesão e efetividade quando organizados de forma descentralizada nos territórios de atuação e com enfoques específicos, em detrimento de eventos com temáticas amplas e com o balanço de ações decorridas ao longo de um período ampliado. Esta estratégia está em consonância com as expectativas dos públicos atendidos e gera maior engajamento das populações locais. Os fóruns são realizados em recortes territoriais de interesse dos públicos atingidos (municípios, conjuntos de municípios, comunidades, etc.) em periodicidade mais frequente que uma vez por ano. Este tipo de organização favorece a participação e engajamento dos públicos uma vez que é possível uma maior especificidade dos temas tratados e endereçamento de questões relevantes para os participantes. Esclarecemos que a estratégia dos Fóruns de Prestação de Contas é aderente ao objetivo do Processo de Controle Social e assegura às partes interessadas o conhecimento e acompanhamento das ações da Fundação Renova nos termos descritos pela definição do programa. Uma vez que a proposta central do processo é inteiramente atendida pelos eventos mencionados, entendemos que esse é um ajuste de forma de execução que se acopla à realidade dos territórios. Plano de Ação: 1. Enviar ofício à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social, para formalização dos Fóruns de Prestação de Contas enquanto estratégia de atendimento ao processo de Controle Social e a pertinência da não realização de Eventos Anuais para enfoque em eventos descentralizados sobre temáticas específicas.			
Prazo: 01/09/2022		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.5. **Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de seminários preparatórios para a elaboração dos Planos Territoriais Integrados (PTIs) e da entrega dos documentos abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF, conforme estabelecido na Deliberação CIF nº 506**

A Deliberação nº 506, emitida pelo CIF em 16 de junho de 2021, determina que “A Fundação Renova deverá organizar, em até 90 (noventa) dias, seminários preparatórios para a elaboração dos PTIs, com a participação de suas equipes técnicas, das CTs e das pessoas atingidas e assessorias técnicas”. No mesmo documento, é estipulado que “A Fundação Renova deverá entregar, em até 120 (cento e vinte) dias, [...] os Planos Territoriais Integrados, abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF”.

Adicionalmente, foi informado pela Fundação Renova, durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, que a elaboração dos Planos de Ação Territorial (PATs)⁷ é o eixo central da Participação Social e do Controle Social previstos no documento de Definição do Programa (junho/2021), que demandam a estruturação de abordagem estratégica e planos de ação.

Diante disso, a EY executou este procedimento com o objetivo de verificar evidências da realização, pela Fundação Renova, de seminários preparatórios para a elaboração dos PATs e da entrega dos documentos abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF, conforme estabelecido nos itens 4 e 5 da Deliberação CIF nº 506, respectivamente. Complementarmente, foi

⁷ Embora a Deliberação CIF nº 506 apresente o termo Planos Territoriais Integrados (PTIs), conforme mapeado junto à Fundação Renova na etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, foi adotada a nomenclatura Planos de Ação Territorial (PATs) para os documentos.

verificado se as ações propostas nos planos elaborados estão sendo executadas em cada um dos 14 microterritórios definidos pela Fundação Renova⁸.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.5.1. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de seminários preparatórios para a elaboração dos PTIs com a participação de suas equipes técnicas, das Câmaras Técnicas, das pessoas atingidas e das assessorias técnicas

Após inspeção de 18 relatórios de agendas de diálogo coletivo realizadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da realização dos seminários preparatórios para a elaboração dos PATs, no período compreendido entre os meses de agosto a outubro de 2021. Foi observado que as reuniões foram realizadas junto às equipes técnicas dos Programas e às partes interessadas, nos 14 microterritórios, conforme previsto na Deliberação CIF nº 506.

Os relatórios inspecionados apresentaram informações de local, hora, data, pauta, Programas vinculados e públicos participantes, bem como o registro das decisões e encaminhamentos para 14 dos 18 seminários avaliados. Adicionalmente, foi observado que a participação às reuniões foi documentada por meio de listas contendo o nome dos envolvidos e de capturas de tela, no caso das 17 reuniões realizadas de forma remota. Para um seminário que foi realizado presencialmente, foi registrado no respectivo relatório que os participantes da reunião não autorizaram a Fundação Renova a realizar registros fotográficos.

Por fim, a EY observou que em quatro microterritórios houve mais de uma reunião, sendo eles: Mariana; Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; Vale do Aço (Calha do Rio Doce); e Baixo Guandu. Contudo, foi observado que os relatórios das duas reuniões realizadas em Mariana (MG) não continham referência aos seminários. Sobre esse assunto, a Fundação Renova esclareceu que, visto que as comunidades de Mariana (MG), em especial os reassentamentos, são bem-organizadas entorno de seus motivos reparatórios, os próprios atingidos manifestaram não ter interesse em realizar uma agenda específica para tratar sobre o PAT, e pediram que essa ação fosse discutida dentro das demais agendas rotineiras já acordadas no fluxo ordinário de relacionamento com as comunidades. Entretanto, uma vez que não foi apresentada a formalização desse alinhamento, a EY recomenda que a Fundação Renova documente as interações realizadas junto às comunidades atingidas, principalmente quando forem relacionadas ao atendimento a alguma premissa estabelecida no TTAC, TAC Governança, documento de Definição do Programa, Deliberações emitidas pelo CIF, entre outros.

3.5.2. Verificação de evidências da entrega, ao CIF e à CT-PDCS, pela Fundação Renova, dos PTIs abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF

A partir da documentação disponibilizada pela Fundação Renova, a EY verificou o protocolo de 14 PATs⁷, relativos aos 14 microterritórios, por meio dos ofícios FR.2021.1701 e FR.2021.1730, datados de 20 e 25 de outubro de 2021, respectivamente. Conforme informado pela Fundação Renova, os PATs foram atualizados e apresentados ao CIF e à CT-PDCS após a realização dos seminários apresentados no procedimento anterior. Nos documentos, foram identificados os seguintes tópicos:

- Compreensão do Microterritório: Entendimento de Contexto
 - Caracterização dos danos e atuação da Renova
 - Histórico do Relacionamento
 - Organização das Pessoas Atingidas e Demais Partes Interessadas
 - Ações de Relacionamento
 - Demandas Coletivas

⁸ Com base na inspeção da documentação relativa a este procedimento, foi observado que as ações são direcionadas a 14 microterritórios, a saber: 1. Mariana, 2. Barra Longa, 3. Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, 4. Rio Casca e Adjacências, 5. Região do Parque Estadual do Rio Doce, 6. Vale do Aço (Calha do Rio Doce), 7. Vale do Aço (Médio Rio Doce), 8. Governador Valadares e Alpercata, 9. Tumiritinga, Galileia e Conselheiro Pena, 10. Baixo Rio Doce (Minas Gerais), 11. Baixo Guandu, 12. Colatina e Marilândia, 13. Linhares e Sooretama e 14. Aracruz.

- Planejamento de Ações: Focos de Atuação do PG06
 - Análise do Contexto
 - Expectativas dos Públicos
 - Principais Interlocutores
 - Proposta de Ações do PG06
 - Ações de Relacionamento e Comunicação
 - Articulações e Parcerias
 - Narrativas e Mensagens-Chave

Diante disso, foi possível verificar a entrega, ao CIF e à CT-PDCS, pela Fundação Renova, dos PTIs, chamados de PATs, estratificados por microterritórios, conforme previsto na Deliberação CIF nº 506.

Vale ressaltar que, até a conclusão deste procedimento, a EY não identificou aprovação formal dos PATs por parte da CT-PDCS e do CIF. Adicionalmente, de acordo com a Fundação Renova, uma versão atualizada de cada PAT será protocolada semestralmente, sendo a próxima prevista para o mês de julho de 2022.

3.5.3. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs protocolados em outubro de 2021

Após inspeção dos PATs verificados no procedimento anterior, a EY identificou o registro, na seção “Ações de Relacionamento e Comunicação” do tópico “Proposta de Ações do PG06”, de 915 ações previstas para os 14 microterritórios. A partir das ações identificadas, foi selecionada uma amostra estatística aleatória de 71 itens, estratificada por microterritório. Ressalta-se que, utilizando os parâmetros para alcançar 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro no cálculo estatístico, foi obtida uma amostra de 64 itens, contudo, foram inseridos por julgamento profissional sete itens adicionais para garantir a representatividade de todos os microterritórios na amostra.

Para os itens selecionados, foram verificadas evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs protocolados em outubro de 2021, sendo considerados os registros com status “Realizada” ou com previsão de realização até o mês de dezembro de 2021 na coluna “Período”. Os resultados da execução deste procedimento estão apresentados na Tabela 13.

Tabela 13 - Verificação da execução, pela Fundação Renova, das ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs protocolados em outubro de 2021

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado ①	69	97%
Não verificado ②	2	3%
Total	71	100%

① Para os casos de mobilização e realização de agendas de diálogo individualizado, a Fundação Renova disponibilizou exemplos do contato junto às comunidades atingidas. Contudo, visto que não foi definida, nas ações propostas, a quantidade de indivíduos a serem mobilizados, esses exemplos foram considerados suficientes pela EY para verificar a execução dessas ações.

② Para dois casos, a Fundação Renova informou que as ações listadas se referem a um planejamento, que está sujeito a alterações, e que serão protocoladas junto ao CIF e à CT-PDCS, com o prazo ajustado, na próxima atualização dos PATs, prevista para julho de 2022.

Após realização deste procedimento, foram verificadas evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs para 69 dos 71 itens avaliados. Vale ressaltar que, embora os próprios PATs apresentem que as ações planejadas podem sofrer alterações de natureza e datas de execução, diante dos desdobramentos das medidas de isolamento social impostas para o controle da pandemia de Covid-19, além de alterações nos cronogramas das ações dos demais Programas da Fundação Renova, visto que, até a conclusão deste procedimento, não foi identificada a formalização da alteração do prazo para realização das duas ações, a ausência de evidências de sua execução foi considerada uma inconsistência pela EY.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.020	Não foram disponibilizadas evidências da execução, pela Fundação Renova, de duas das 71 ações avaliadas pela EY, propostas nos tópicos "Proposta de Ações do PG06" dos Planos de Ação Territorial protocolados em outubro de 2021.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Não cabe a formalização da alteração do prazo de execução das ações do Plano de Ação Territorial (ampliação do prazo, finalização, cancelamento) junto a Câmara Técnica por meio de ofício, uma vez que esse não é o procedimento acordado. Por se tratar de um planejamento, o cronograma de realização e as próprias ações podem sofrer alterações sem a necessidade de informe à Câmara Técnica, uma vez que não se trata de um compromisso de realização, mas uma previsão de organização das ações de relacionamento. O que foi acordado junto à Câmara Técnica é a atualização periódica dos planos de ação de forma bi-anual (ou semestralmente) indicando quais serão as ações previstas no próximo ciclo. A última atualização do PAT foi entregue à Câmara Técnica no dia 19/07/2022, e será discutida em reunião na próxima reunião da CT, agendada para o dia 26/07/2022. Destacamos ainda que o PAT não tem enquanto compromisso a gestão do status das ações de diálogo realizadas, mas ao Planejamento Estratégico das oportunidades de Participação e Controle Social identificadas no território.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Não se aplica	

3.6. **Verificação de evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo**

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021), a gestão das demandas provenientes das comunidades atingidas é prevista na etapa de "Encaminhamentos e Tratativas" dos processos de Participação Social nos Programas, Projetos e ações de reparação e compensação executadas pela Fundação Renova e de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova. Conforme disposto no documento *"A Equipe de Diálogo é responsável pelo registro e encaminhamento das demandas e decisões, para que sejam analisadas e tratadas pela Fundação Renova. Além disso, o Diálogo realiza a devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes"*.

Durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, a Fundação Renova esclareceu que, assim como o pilar Canais de Relacionamento é responsável pelas manifestações de caráter individual, o pilar Participação e Diálogo Social procura dar visibilidade às manifestações de caráter coletivo, identificadas durante o relacionamento com as comunidades. Ademais, foi informado que o processo de Gestão de Demandas Coletivas busca garantir o acolhimento, o registro, a qualificação, o endereçamento e a articulação com os Programas para dar a devolutiva às comunidades.

Em relação à documentação da execução do processo, foi informado que o controle das demandas recebidas e das tratativas fornecidas é mantido em uma planilha de Excel no SharePoint da Fundação Renova, que pode ser acessado por todos os colaboradores do pilar Participação e Diálogo Social, bem como da empresa de consultoria H&P, contratada para fornecer suporte técnico ao pilar.

Adicionalmente, os PATs elaborados pela Fundação Renova, apresentados no procedimento 3.5.2 deste relatório, apresentam que *"O processo de Gestão de Demandas Coletivas tem como objetivo qualificar e articular o tratamento às solicitações de caráter coletivo apresentadas pelas comunidades atendidas pela Fundação Renova"*, bem como a listagem das demandas identificadas em cada microterritório, para os casos aplicáveis.

Diante disso, este procedimento consistiu na verificação, a partir da planilha "Gestão de Demandas Coletivas" dos seis territórios, disponibilizada pela Fundação Renova, de evidências do acolhimento, registro, qualificação e endereçamento das demandas coletivas identificadas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social, para posterior articulação com os Programas da Fundação Renova e fornecimento de devolutiva às comunidades atingidas acerca do atendimento a essas demandas.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.6.1. Verificação da existência de registros em duplicidade, a partir do campo “Protocolo da demanda”

No documento “PlanGDC_20220208_Completa.xlsm”, disponibilizado pela Fundação Renova, que é relativo à planilha “Gestão de Demandas Coletivas”, a EY identificou 697 registros, dos quais 205 possuía o campo “Protocolo da Demanda” em duplicidade.

Em relação a essa inconsistência, a Fundação Renova informou que a duplicidade de 200 dessas ações é justificada por um erro no momento da compilação das demandas coletivas, uma vez que, conforme esclarecido, as planilhas são geridas por território, mas foram consolidadas em um arquivo único para envio à EY.

Complementarmente, a Fundação Renova esclareceu que as demais duplicidades identificadas pela EY são referentes a demandas coletivas que são aplicáveis a mais de um território, por isso constavam mais de uma vez na planilha consolidada. Foi informado que essa questão foi corrigida, sendo disponibilizada a planilha atualizada à EY. Após verificação do documento apresentado pela Fundação Renova, dentre os 591 registros identificados no campo “Protocolo da Demanda”, não foram observadas informações duplicadas.

Diante do resultado exposto, recomenda-se que a Fundação Renova realize a sistematização do processo de Gestão de Demandas Coletivas, de modo a aumentar sua confiabilidade e endereçar as inconsistências identificadas na planilha “Gestão de Demandas Coletivas” disponibilizada à EY, que se demonstrou frágil.

3.6.2. Verificação do preenchimento dos campos “Protocolo da Demanda”, “Data Recebimento”, “Descrição da Demanda”, “Título da Demanda”, “Assunto tema” e “Território de Referência”

Em relação ao preenchimento de campos da planilha “Gestão de Demandas Coletivas”, não foram observados campos em branco nas colunas “Data Recebimento”, “Descrição da Demanda”, “Título da Demanda”, “Assunto tema” e “Território de Referência”. Entretanto, a coluna “Protocolo da Demanda” apresentou dois campos em branco.

Em relação a essa inconsistência, a Fundação Renova informou que os dois casos identificados na planilha com número de protocolo em branco são relativos a um erro de registro. Adicionalmente, foi informado que essa questão foi corrigida na planilha atualizada disponibilizada à EY. Após verificação do documento apresentado pela Fundação Renova, não foram identificadas células em branco no campo “Protocolo da Demanda”, sendo atribuídos protocolos às duas demandas coletivas identificadas inicialmente.

Diante do resultado exposto, a EY reitera a recomendação de que a Fundação Renova realize a sistematização do processo de Gestão de Demandas Coletivas, de modo a aumentar sua confiabilidade e endereçar as inconsistências identificadas na planilha “Gestão de Demandas Coletivas” disponibilizada, que se demonstrou frágil.

3.6.3. Verificação de evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo “Elegibilidade ao Atendimento da Renova”

A EY executou este procedimento com o objetivo de verificar evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo “Elegibilidade ao Atendimento da Renova” da planilha “Gestão de Demandas Coletivas”.

No documento “PlanGDC_20220208_Completa.xlsm”, a EY filtrou os campos “Elegibilidade ao Atendimento da Renova” e “Status da demanda” a fim de identificar as demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis. Desconsiderando-se os registros duplicados, conforme apresentado no procedimento 3.6.1 deste relatório, foi identificado o total de 355 demandas coletivas, classificadas como elegíveis, finalizadas pela Fundação Renova. A partir desse quantitativo, a EY realizou uma seleção amostral estatística aleatória de 60 itens, considerando 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, para execução do procedimento.

Após verificação da documentação disponibilizada pela Fundação Renova para as 60 demandas coletivas avaliadas pela EY, foi identificado o resultado apresentado na Tabela 14.

Tabela 14 - Verificação de evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado	56	93%
Não verificado ①	4	7%
Total	60	100%

① Para os quatro casos para os quais não foram disponibilizadas evidências que corroborassem a tratativa às demandas coletivas, foram fornecidos pela Fundação Renova os esclarecimentos apresentados a seguir:

- Para um caso, recebido em março de 2020, relativo a uma demanda, feita por um grupo específico, por agendamento de reunião para esclarecimento de dúvidas sobre o Programa de Indenização Mediada (PIM) e o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), foi registrado na planilha “Gestão de Demandas Coletivas” e informado pela Fundação Renova que a reunião foi agendada, porém não ocorreu devido ao isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19. Adicionalmente, foi apontado que a equipe do pilar Participação e Diálogo Social teve conhecimento de que os membros do grupo aderiram ao Sistema Indenizatório Simplificado e que a demanda por realização de reunião coletiva para prestar esclarecimentos sobre o PIM e o AFE não surgiu novamente. Dessa forma, a demanda foi concluída, sem o devido atendimento, em setembro de 2021.
- Para um caso, relacionado aos danos causados pelas chuvas em um determinado município, embora tenha sido registrado no campo “Descrição da Conclusão/Resposta Final ao Solicitante” da planilha “Gestão de Demandas Coletivas” que a resposta foi encaminhada via ofício, o documento não foi disponibilizado à EY. Em resposta, a equipe do pilar informou que houve um erro no preenchimento da finalização da demanda, sendo que a área da Fundação Renova responsável pelo encaminhamento de ofícios entendeu não ser necessário realizar a devolutiva, considerando que o período de enchentes já havia passado, sem novas cobranças por parte do município. Foi observado que, na planilha atualizada enviada à EY, esse esclarecimento foi inserido no campo “Descrição da Conclusão/Resposta Final ao Solicitante”, sendo excluída a referência ao envio do ofício.
- Para um caso, a equipe do pilar informou que a equipe de Relações Institucionais (RI) da Fundação Renova foi a responsável pela devolutiva da demanda aos solicitantes. No entanto, a equipe não produziu evidências desse retorno.
- Para um caso, a Fundação Renova informou que a devolutiva da demanda foi realizada via contato telefônico, para o qual não foram geradas evidências.

A partir da execução deste procedimento, foram verificadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, de 56 das 60 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis avaliadas pela EY. Todavia, não foram apresentadas evidências que corroboram o atendimento a quatro demandas coletivas, sendo que, para uma delas, a Fundação Renova informou que as interações realizadas junto ao solicitante não foram evidenciadas, visto que a devolutiva da demanda foi realizada via contato telefônico. Diante disso, foi observado que a Fundação Renova não registra formalmente as interações junto às comunidades atingidas, realizadas por meio de telefonema, conforme apresentado no Ponto de Auditoria PG006PD.017.

A EY destaca que os resultados apresentados na Tabela 14 são provenientes de uma amostra de 60 itens avaliada. Dessa forma, o pilar Participação e Diálogo Social não deve se limitar às inconsistências apontadas pela EY. Sugere-se que a Fundação Renova adote medidas visando documentar todas as interações realizadas junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.021	Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, de três das 60 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis avaliadas pela EY.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: O processo de Gestão de Demandas Coletivas é relativamente recente e, por isso, é possível encontrar falhas que tendem a diminuir com o amadurecimento do processo, a partir do refinamento dos procedimentos de checagem e acompanhamento. Em relação aos casos identificados, ressalta-se que as falhas encontradas dizem respeito à clareza no preenchimento de campos relacionados à forma de finalização das demandas e à produção de evidências de atendimento e não ao processo em si: todas as demandas coletivas contam com procedimentos claros de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade e mobilizam os demais programas e áreas da Fundação Renova para definição de devolutiva aderente aos públicos de relacionamento. Destacamos que o enfoque principal do processo se apoia, mas não se limita à gestão da Planilha de Gestão de Demandas Coletivas, instrumento revisado pela auditoria. As falhas encontradas se referem principalmente à produção de evidências e critérios mobilizados para a finalização de Demandas Coletivas, ponto em que concentraremos o plano de ação de mitigação das falhas encontradas.			
Plano de Ação: 1. Realizar treinamento de reciclagem do processo de Gestão de Demandas Coletivas, por território, com enfoque nos critérios para qualificação e finalização de demandas, bem como no registro de evidências.			
Prazo: 31/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.6.4. Verificação de evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às demandas coletivas classificadas como finalizadas no campo “Status da demanda”

No documento “PlanGDC_20220208_Completa.xlsm”, foi identificado o total de 391 demandas coletivas classificadas como finalizadas pela Fundação Renova no campo “Status da demanda”. A partir desse quantitativo, a EY realizou uma seleção amostral estatística aleatória de 62 itens, considerando 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, para verificação de evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às demandas coletivas classificadas como finalizadas.

Após verificação da documentação disponibilizada pela Fundação Renova para as 62 demandas coletivas avaliadas pela EY, foi obtido o resultado apresentado na Tabela 15.

Tabela 15 - Verificação de evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às demandas coletivas classificadas como finalizadas

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado	58	94%
Não verificado ①	4	6%
Total	62	100%

① Os quatro casos para os quais não foram disponibilizadas evidências que corroborassem o fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às demandas coletivas estão detalhados a seguir:

- Para um caso, embora tenha sido registrado na planilha “Gestão de Demandas Coletivas” o retorno do Programa relacionado à demanda, segundo a Fundação Renova, não há registro de devolutiva à comunidade demandante.
- Para um caso, de acordo com a Fundação Renova, a demanda foi finalizada porque a estratégia prevista foi desmobilizada antes do fechamento de seu escopo. Contudo, conforme informado, a devolutiva à população não foi realizada.
- Para um caso, a Fundação Renova informou que a devolutiva foi realizada, contudo, não foi gerado registro. Complementarmente, foi disponibilizado o relatório de uma agenda de diálogo coletivo, realizada cerca de dois anos após a conclusão da demanda, na qual foi abordado o assunto da

demanda em questão.

- Para um caso, a Fundação Renova informou que a devolutiva da demanda foi realizada via contato telefônico, para o qual não foram geradas evidências.

A partir da execução deste procedimento, foram verificadas evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, aos públicos demandantes de 58 das 62 demandas coletivas avaliadas pela EY. Entretanto, não foram apresentadas evidências que corroboram o fornecimento de devolutivas a quatro demandas coletivas, sendo que, para uma delas, a Fundação Renova informou que as interações realizadas junto ao solicitante não foram evidenciadas, visto que a devolutiva da demanda foi realizada via contato telefônico. Diante disso, foi observado que a Fundação Renova não registra formalmente as interações junto às comunidades atingidas, realizadas por meio de telefonema, conforme apresentado no Ponto de Auditoria PG006PD.017.

A EY destaca que os resultados apresentados na Tabela 15 são provenientes de uma amostra de 62 itens avaliada. Dessa forma, o pilar Participação e Diálogo Social não deve se limitar às inconsistências apontadas pela EY. Sugere-se que a Fundação Renova adote medidas visando documentar todas as interações realizadas junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.022	Não foram disponibilizadas evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, aos públicos demandantes de três das 62 demandas coletivas finalizadas avaliadas pela EY.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: O processo de Gestão de Demandas Coletivas é relativamente recente e, por isso, é possível encontrar falhas que tendem a diminuir com o amadurecimento do processo, a partir do refinamento dos procedimentos de checagem e acompanhamento. Em relação aos casos identificados, ressalta-se que as falhas encontradas dizem respeito à clareza no preenchimento de campos relacionados à forma de finalização das demandas e à produção de evidências de atendimento e não ao processo em si: todas as demandas coletivas contam com procedimentos claros de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade e mobilizam os demais programas e áreas da Fundação Renova para definição de devolutiva aderente aos públicos de relacionamento. Destacamos que o enfoque principal do processo se apoia, mas não se limita à gestão da Planilha de Gestão de Demandas Coletivas, instrumento revisado pela auditoria. As falhas encontradas se referem principalmente à produção de evidências e critérios mobilizados para a finalização de Demandas Coletivas, ponto em que concentraremos o plano de ação de mitigação das falhas encontradas.			
Plano de Ação: 1. Realizar treinamento de reciclagem do processo de Gestão de Demandas Coletivas, por território, com enfoque nos critérios para qualificação e finalização de demandas, bem como no registro de evidências.			
Prazo: 31/01/2023		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

3.6.5. Verificação do prazo despendido pela Fundação Renova entre o recebimento e a conclusão das demandas coletivas, conforme os campos "Data de recebimento" e "Data da conclusão da demanda" da planilha "Gestão de Demandas Coletivas" dos seis territórios, disponibilizada pela Fundação Renova

Para execução deste procedimento, a EY calculou, para os 697 registros identificados no documento "PlanGDC_20220208_Completa.xlsm", o tempo decorrido entre a data de recebimento da demanda e a data de conclusão da mesma pela Fundação Renova, por meio de confronto entre os campos "Data de recebimento" e "Data da conclusão da demanda". Vale ressaltar que, conforme a planilha "Gestão de Demandas Coletivas", o campo "Data da conclusão da demanda" somente é preenchido quando o status da demanda coletiva for igual a "Finalizada". Dessa forma, para as demandas em aberto, foi considerada pela EY a data de disponibilização da planilha pela Fundação Renova.

Os resultados obtidos podem ser visualizados na Tabela 16.

Tabela 16 - Prazo despendido pela Fundação Renova entre o recebimento e a conclusão das demandas coletivas

Prazo despendido pela Fundação Renova entre o recebimento e a conclusão das demandas coletivas	Quantidade de demandas coletivas	Percentual
Com registro de conclusão ①	445	63,85%
Inferior a 120 dias	244	54,83%
Entre 121 e 365 dias (1 ano)	112	25,17%
Entre 366 e 730 dias (2 anos)	65	14,61%
Entre 731 e 1095 dias (3 anos)	18	4,04%
Entre 1096 e 1460 dias (4 anos)	3	0,67%
Mais de 1460 dias (mais que 4 anos)	2	0,45%
Registro com inconsistência entre as datas ②	1	0,23%
Sem registro de conclusão	252	36,15%
Inferior a 120 dias	13	5,16%
Entre 121 e 365 dias (1 ano)	15	5,95%
Entre 366 e 730 dias (2 anos)	70	27,78%
Entre 731 e 1095 dias (3 anos)	104	41,27%
Entre 1096 e 1460 dias (4 anos)	24	9,52%
Mais de 1460 dias (mais que 4 anos)	26	10,32%
Total	697	100,00%

① Foi observado que, para dois desses registros, o campo "Status da demanda" foi classificado como "Finalizada – para resposta final" e "Em andamento". Após apresentação dos resultados preliminares do procedimento, a Fundação Renova ajustou o status dessas duas demandas para "Finalizada", conforme a planilha "Gestão de Demandas Coletivas" atualizada enviada à EY.

② Foi observado que uma demanda coletiva apresentou um intervalo negativo de 253 dias, uma vez que o registro apresentado no campo "Data da conclusão da demanda" é anterior ao registro apresentado no campo "Data de recebimento". Para esse caso, a Fundação Renova ajustou a data de conclusão da demanda, conforme a planilha "Gestão de Demandas Coletivas" atualizada enviada à EY.

A EY identificou que o prazo médio despendido pela Fundação Renova para registro da conclusão das demandas coletivas é de 203 dias, ou seja, aproximadamente 7 meses. Adicionalmente, foi identificado que as 252 demandas coletivas sem registro de conclusão se encontram em tratamento há um tempo médio de 825 dias, sendo que uma das demandas se encontra em tratamento há 2.244 dias, ou seja, aproximadamente 6 anos.

Com base nos resultados apresentados, a EY reitera a recomendação apresentada nos procedimentos 3.6.1 e 3.6.2 deste relatório, referente à sistematização do processo de Gestão de Demandas Coletivas, e, complementarmente, recomenda que a Fundação Renova atenda tempestivamente às demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, realizando o arquivamento das evidências que corroboram o atendimento a essas demandas e o fornecimento de devolutivas aos públicos demandantes.

3.7. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no ciclo 01 de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006

Neste procedimento, foram verificadas evidências das ações implementadas pela Fundação Renova com o intuito de endereçar os Pontos de Auditoria apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social – Ciclo 01, emitido em 11 de novembro de 2020.

As Tabelas 17 a 26 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria PG006PD.001 a PG006PD.010, bem como os respectivos comentários disponibilizados pela Fundação Renova. Nesse sentido, vale ressaltar que a Fundação Renova não apresentou Planos de Ação com os respectivos prazos propostos para endereçamento dos 10 Pontos

de Auditoria identificados no ciclo 01. Na sequência de cada Ponto de Auditoria, são apresentados os resultados obtidos após a avaliação das evidências.

Tabela 17 - Ponto de Auditoria PG006PD.001

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.001: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações relacionadas à etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa.	Conforme consta na Definição do PG06, a Etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário tem como produto instrumentos que contêm os fatos mais relevantes, a percepção quanto ao nível de satisfação dos atingidos com a atuação da Fundação Renova, as pautas e prioridades da população atingida no território, dentre outras informações relevantes para a compreensão do território e análise do contexto local. Esse entendimento também está presente no relatório da EY, conforme texto das páginas 6 e 7. Não obstante, a documentação entregue pela Fundação Renova não foi considerada suficiente pela Auditoria. Diante disso, mais uma vez, a Fundação Renova se esforça para demonstrar as evidências em atendimento a este item. Primeiramente, é preciso considerar que o principal produto desta etapa, a Análise de Cenário, toma formas variadas, sendo elaborado de maneira periódica (em formato padrão) ou sob demanda (em formato variado), sempre atendendo ao propósito fundamental desse processo: gerar informações que permitam compreender o cenário dos territórios para orientar a atuação dos demais programas da Fundação Renova. A Análise de Cenário Mensal, por exemplo, traz conteúdos de contexto por território e por tema, abordando aspectos que atendem ao escopo presente na Definição do PG06: (a) Nível de satisfação dos públicos e intensidade por tema e território; (b) Principais expectativas dos públicos; (c) Solicitações dos públicos (manifestações, demandas individuais e coletivas); (d) Ambiência social dos territórios; (e) Síntese do cenário do território por tema; dentre outros conteúdos relevantes. As Análises de Cenário Temáticas ou elaborados sob demanda, por sua vez, direcionam a análise para uma dimensão específica ou permitem abordar outros aspectos correlatos, identificando danos socioeconômicos e socioambientais percebidos pela população, além de reconhecer e analisar características sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais dos territórios. Adicionalmente, todos os meses, também é elaborada a Matriz de Stakeholders, que envolve o mapeamento de representantes dos atingidos e demais partes interessadas relevantes para os territórios, além de apontar as redes das quais fazem parte, tal como consta nos termos da Definição do PG06. Da mesma forma, o Mapeamento de Ativos identifica organizações que podem otimizar a reparação por meio de parcerias, apoio técnico ou mesmo execução de atividades dos demais programas. Diante desses esclarecimentos, a Fundação Renova entende que cumpre a etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário, conforme Definição do Programa, enxergando na documentação fornecida evidências de desenvolvimento das atividades previstas nesse processo.

A respeito do Ponto de Auditoria **PG006PD.001**, vale ressaltar que, no primeiro ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, a EY verificou a execução de cada etapa prevista no documento de Definição do Programa (novembro/2018) para o processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação. Entretanto, a partir do entendimento obtido junto à Fundação Renova neste ciclo de acompanhamento, não foi executado um procedimento específico para verificação da execução das etapas do referido processo, sendo que sua realização foi verificada como um todo por meio dos procedimentos 3.1, 3.3 e 3.5 deste relatório, conforme apresentado a seguir.

No âmbito do procedimento 3.1, foi exposto que a Fundação Renova informou que o produto da execução das etapas do processo de Análise de Contexto é o documento intitulado “Análise de Cenário”. A partir da inspeção da documentação disponibilizada pelo pilar Participação e Diálogo Social para o procedimento citado, a EY identificou evidências da emissão de 20 documentos “Análise de Cenário”, no período compreendido entre os meses de maio de 2020 e dezembro de 2021. Adicionalmente, no primeiro ciclo de acompanhamento do pilar, foi verificada a emissão de 13 documentos “Análise de Cenário”, no período compreendido entre os meses de abril de 2019 e abril de 2020.

Ademais, foi esclarecido pela Fundação Renova, durante o entendimento obtido neste ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social, que a etapa de “Compreensão do Território e Análise do Cenário” consiste na compreensão das especificidades dos territórios, que é possibilitada pela capilaridade que a equipe do pilar

possui para identificar como está a percepção dos atingidos sobre as ações de reparação e compensação em todo o território impactado.

No âmbito do procedimento 3.5, a EY verificou a emissão de 14 PATs, em outubro de 2021, e identificou que esses documentos contemplam a contextualização sobre o território mencionada pela Fundação Renova, por meio do tópico "Compreensão do Microterritório: Entendimento de Contexto". Diante disso, conforme ressaltado pela equipe do pilar, tem-se uma visão atualizada dos territórios, possibilitada por meio da atuação constante da Fundação Renova junto às partes interessadas, na realização de agendas de diálogo coletivo e individualizado, conforme verificado pela EY no âmbito do procedimento 3.3.

Considerando os resultados obtidos, o Ponto de Auditoria PG006PD.001 foi encerrado pela EY.

Tabela 18 - Ponto de Auditoria PG006PD.002

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.002: Ausência de evidências da realização de diálogos individualizados para 44 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de Aproximação junto às Partes Interessadas, o que representa 65%.	As planilhas encaminhadas à Auditoria, contendo o registro de mais de 18 mil diálogos individualizados, têm sido adotadas pela Fundação Renova como padrão para a consolidação das ações de relacionamento com as partes interessadas. As informações contidas nas planilhas apresentam as informações de maior relevância sobre as interações, com destaque para o conteúdo resumido dos diálogos realizados. Dessa forma, as planilhas enviadas constituem, per si, a própria evidência dos diálogos individualizados realizados. Embora o SGS seja o sistema de maior amplitude de dados adotado pela Fundação Renova, dado o volume e a intensidade com que os diálogos individualizados ocorrem, somente parte dos registros foram transpostos para o SGS, justificando a ausência identificada pela Auditoria. No entanto, cumpre destacar que os dados contidos na planilha são os mesmos que, para a maior parte das ações, são registrados no SGS, ou seja, embora as informações não constem em tal plataforma, a Fundação Renova mantém práticas adequadas para gerir as informações e evidências dos diálogos realizados com os públicos.

Foi informado pela Fundação Renova que, após avaliação dos 44 registros sinalizados no Ponto de Auditoria **PG006PD.002**, 16 foram localizados pela equipe do pilar Participação e Diálogo Social no sistema SGS, por meio do "ID Ação" do menu "Listagem de Ações", conforme verificado pela EY a partir de capturas de tela disponibilizadas pela Fundação Renova. Contudo, foi esclarecido que, por serem diálogos individualizados, nem todos os registros inspecionados pela EY no primeiro ciclo de acompanhamento do pilar deveriam constar no sistema SGS.

Adicionalmente, a Fundação Renova destacou que, desde 2020, foi instituída a "Ferramenta H&P", apresentada no procedimento 3.2 deste relatório, para registro dos diálogos individualizados realizados pelo pilar. Foi apontado que, antes dessa data, os diálogos individualizados eram consolidados em planilha de Excel, contendo o registro do Histórico de Relacionamento, conforme disponibilizado à EY no primeiro ciclo de acompanhamento.

A partir desses esclarecimentos, a EY verificou se os 44 registros de diálogo individualizado, para os quais não foram disponibilizadas evidências de sua realização no ciclo passado, estão registrados na base de dados extraída da "Ferramenta H&P" em fevereiro de 2022. Entretanto, foi observado que os registros da referida base de dados estão datados a partir de maio de 2020, ou seja, os registros avaliados pela EY no primeiro ciclo de acompanhamento, datados entre agosto de 2017 a abril de 2020, não estão contemplados na "Ferramenta H&P".

Vale ressaltar que foram identificados quatro registros pontuais com datas de realização anteriores ao mês de maio de 2020 na base de dados, sendo um diálogo individualizado datado de 23 de agosto de 2019 e outro datado de 06 de março de 2020, cujo registro foi realizado em data posterior, em novembro e agosto de 2021, respectivamente, além de um diálogo individualizado datado de 28 de janeiro de 2020 e outro datado de 24 de abril de 2020, que também possuem registro em data posterior, em outubro e maio de 2020, respectivamente.

Conforme apresentado no ciclo 01 de acompanhamento do pilar, as planilhas disponibilizadas pela Fundação Renova como evidência da realização de diálogos individualizados, no período compreendido entre os meses de agosto de 2017 e abril de 2020, estão em formato editável, não sendo possível corroborar a efetiva realização dos diálogos selecionados por meio de amostragem que não estavam registrados no sistema SGS. Sobre esse aspecto, recomenda-se à Fundação Renova consolidar o controle de diálogos individualizados realizados durante toda a atuação do pilar Participação e Diálogo Social, a fim de manter a rastreabilidade desses registros.

Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.002 permanece em aberto.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.002	Ausência de evidências da realização de diálogos individualizados para 28 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de "Aproximação junto às Partes Interessadas" do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, o que representa 41%.	Média	M5
Comentários da Fundação Renova: Conforme informado no primeiro ciclo de Auditoria, o motivo pelo qual os Diálogos Individualizados selecionados não foram inseridos no sistema se deu em função do volume e a dificuldade de inserção célere no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS), motivo pelo qual a consolidação das informações dos Diálogos Individualizados foi realizada em planilha. Como Plano de Ação de Mitigação vamos proceder com a inserção das ações identificadas no SGS e a verificação da inserção da base completa enviada no primeiro ciclo da auditoria.			
Plano de Ação: 1. Inserir as ações faltantes na "Ferramenta H&P", atual instrumento para registro das ações de Diálogo Individualizado 2. Revisar as demais ações enviadas no banco de dados de ações de Diálogo Individualizados para checagem da inclusão no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e, caso não identificado o registro, na "Ferramenta H&P".			
Prazo: 03/10/2022		Responsável: Coordenadora Núcleo Estratégico	

Tabela 19 - Ponto de Auditoria PG006PD.003

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.003: Ausência de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de ações junto aos Programas a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios, descritas nos documentos de Análise de Cenário dos Territórios emitidos.	As duas planilhas encaminhadas pela Fundação Renova com registros de reuniões para articulação com os demais programas representam apenas parte das interações realizadas com essa finalidade. Em cada uma delas, pautas diversas são tratadas, incluindo o planejamento e organização de ações de relacionamento, Participação e Controle Social, bem como o atendimento a solicitações individuais e coletivas recebidas pelas equipes do PG06. Embora parciais, os registros disponibilizados já são suficientes para evidenciar a articulação com os demais programas. Em várias passagens, é possível apreender reuniões internas que tenham a finalidade específica de tratar pautas de reivindicação dos públicos, como nos exemplos a seguir: • Articulação interna para entendimento da demanda de Implantação Sistema Abastecimento de Água - Ponte do Gama: Entendimento Histórico da demanda, bem como alinhamento com as áreas de interface (engenharia e Infra). • Reunião com equipe de analista de Diálogo, Pesca e economia e inovação: Alinhamento de informações relacionadas a estruturação da demanda coletiva relacionada a retomada das atividades aquícolas e pesqueiras, como oportunidade para o eixo economia e inovação, a ser tratada quando as atividades de campo forem retomadas, após o isolamento social devido a pandemia do COVID-19. • Articulação Diálogo e Infraestrutura - Realização de vistorias periciais em moradias de Barra Longa: Articular com infraestrutura agendas para vistorias periciais da VMC - Vaz de Mello Consultoria, em moradias de Barra Longa, demandadas pelos proprietários/moradores sob abertura de registro de manifestação alegando trincas. Dessa forma, ainda que tenha registrado apenas parte das reuniões de articulação com os programas, por se tratar de processo continuado e rotineiro do trabalho das equipes do PG006, a Fundação Renova entende que demonstrou o esforço na articulação e apoio à tratativa das solicitações identificadas junto aos públicos.

Para verificação do endereçamento do Ponto de Auditoria **PG006PD.003**, a equipe do pilar Participação e Diálogo Social disponibilizou, neste ciclo de acompanhamento, evidências do compartilhamento interno, via e-mail, dos documentos "Análise de Cenário", pela equipe do "Diálogo BH" a outros profissionais da Fundação Renova, no período compreendido entre novembro de 2020 e janeiro de 2022. Adicionalmente, foi apresentado o relatório de presença da reunião "Webnário Diálogo: Balanço da Análise de Cenário 2021", datado de 21 de janeiro de 2022, com a participação remota de 93 pessoas, entre profissionais da Fundação Renova e da empresa H&P, conforme o documento. Entretanto, não foram disponibilizadas evidências adicionais que demonstrem a realização do evento e qual foi o conteúdo ministrado.

Em conformidade com o resultado apresentado no procedimento 3.6 deste relatório, a EY verificou evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo. Ademais, a EY verificou evidências

da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo “Elegibilidade ao Atendimento da Renova”. Por fim, a EY verificou evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar, às demandas coletivas finalizadas. Vale ressaltar que as demandas coletivas registradas pela Fundação Renova possuem data de recebimento entre dezembro de 2015 e janeiro de 2022.

Conforme informado pela Fundação Renova por meio do comentário fornecido para o Ponto de Auditoria PG006PD.003, ainda que tenha sido registrada apenas parte das reuniões de articulação com os Programas, por se tratar de processo continuado e rotineiro de trabalho das equipes que atuam no PG006, a Fundação Renova entende que demonstrou o esforço na articulação e apoio à tratativa das solicitações identificadas junto aos públicos.

Diante disso, embora não tenham sido disponibilizadas evidências da articulação junto aos Programas acerca das 41 demandas coletivas selecionadas aleatoriamente pela EY no primeiro ciclo de acompanhamento, a partir das evidências e dos esclarecimentos apresentados, o Ponto de Auditoria PG006PD.003 foi finalizado pela EY. Entretanto, recomenda-se que a Fundação Renova documente as articulações internas realizadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, de modo que todas as etapas dos processos previstos no documento de Definição do Programa (junho/2021) possuam evidências rastreáveis, possibilitando que sejam verificadas e corroborem a execução das ações previstas no TTAC, TAC Governança, documento de Definição do Programa, entre outros.

Tabela 20 - Ponto de Auditoria PG006PD.004

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.004: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Conteúdo da participação social (abordagem estratégica) do processo de Participação Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.	A etapa de Conteúdo da Participação Social (Abordagem Estratégica), por se tratar de atividade eminentemente interna, de caráter analítico e de planejamento, não é possível de ser observada nas evidências das reuniões de diálogo com as partes interessadas. Até o momento, a Fundação Renova elaborou abordagens estratégicas de Participação Social para seis programas, referentes aos programas de Promoção à Inovação (PG15), Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG16), Economia Regional (PG18), Micro e Pequenos Negócios (PG19), Estímulo à Contratação Local (PG20) e Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (PG42). Com a exceção de ações de reparação mais previsíveis, como é o caso dos reassentamentos coletivos, mostrou-se ter pouco resultado a tentativa de estruturar planejamentos de média ou longa duração para ações de Participação Social voltadas aos programas, que sejam operacionalizáveis e que se mantenham ao longo do tempo, sobretudo porque a dinâmica de reparação está sujeita a variações determinadas por fatores externos e as preferências da população atingida variam em termos de intensidade e momento. A Fundação Renova entende que esta tem sido uma limitação do trabalho desenvolvido e busca alternativas de maior viabilidade para o contexto da reparação, conforme tem sido compartilhado com a Câmara Técnica. De todo modo, ações de Participação Social foram e têm sido delineadas por meio de planejamentos ad hoc e/ou de curto prazo, considerando as prioridades identificadas junto à população dos territórios e agendas de momento dos demais programas.

A respeito do Ponto de Auditoria **PG006PD.004**, conforme apresentado no procedimento 3.5 deste relatório, a EY verificou o protocolo de 14 PATs, relativos aos 14 microterritórios, por meio dos ofícios FR.2021.1701 e FR.2021.1730, datados de 20 e 25 de outubro de 2021, respectivamente.

Uma vez que a EY identificou a elaboração dos PATs, que são documentos que formalizam a execução da etapa de “Formato do Engajamento (plano de ação por território)”, posterior à etapa de “Conteúdo da participação social (abordagem estratégica)”, foram verificadas evidências que corroboram a execução, pela Fundação Renova, desta etapa do processo de Participação Social nos Programas. Sendo assim, foi possível verificar o endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.004 pela Fundação Renova.

Tabela 21 - Ponto de Auditoria PG006PD.005

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.005: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Formato do Engajamento (plano de ação por território) do processo de Participação Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.	Igualmente como demonstrado no item anterior, por se tratar de atividade eminentemente interna, de caráter analítico e de planejamento, a etapa de Formato do Engajamento (Plano de Ação por Território) não é possível de ser observada nas evidências das reuniões de diálogo com as partes interessadas. Para melhor lidar com a volatilidade, complexidade e dinamismo que marcam a natureza do processo de reparação e compensação, as ações de Participação e Controle Social têm sido delineadas por meio de planejamentos ad hoc e/ou de curto prazo, considerando as prioridades identificadas junto à população dos territórios e agendas de momento dos demais programas. Ademais, recentemente, a Fundação Renova deu início à consolidação e estruturação de Planos de Ação, que orientam a atuação das equipes do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), bem como da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR). Eles têm como objetivo organizar e integrar as principais estratégias de atuação da área, como forma de permitir o alcance dos resultados esperados para a reparação/compensação, articulando programas e promovendo as ações de responsabilidade do PG06, com destaque para a Participação Social. A iniciativa foi apresentada e discutida junto à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS). O primeiro Plano elaborado teve como abrangência os municípios de Linhares e Sooretama (ES), devido à conexão entre os danos percebidos em ambas as localidades e à integração do trabalho desenvolvido pela Fundação Renova nesses municípios. O documento também é encaminhado para conhecimento da Auditoria.

Em relação ao Ponto de Auditoria **PG006PD.005**, conforme apresentado no procedimento 3.5 deste relatório, a EY verificou o protocolo de 14 PATs, relativos aos 14 microterritórios, por meio dos ofícios FR.2021.1701 e FR.2021.1730, datados de 20 e 25 de outubro de 2021, respectivamente.

Por meio desses documentos, a EY identificou a elaboração dos Planos de Ação Territorial, que formalizam a execução da etapa de “Formato do Engajamento (plano de ação por território)” do processo de Participação Social nos Programas. Dessa forma, foram verificadas evidências do endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.005 pela Fundação Renova.

Tabela 22 - Ponto de Auditoria PG006PD.006

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.006: Ausência de evidências do encaminhamento de demandas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às equipes dos Programas, bem como da realização de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes, conforme previsto no documento de Definição do Programa na etapa de Encaminhamentos e Tratativas do processo de Participação Social nos Programas.	Não ficou clara qual a forma de identificação de devolutivas às demandas recebidas pela Fundação Renova nos relatórios de reuniões. Entende-se que essa constitui pauta de um conjunto significativo de diálogos coletivos realizados junto às partes interessadas, em que as equipes do PG06 apresentam informações sobre as tratativas dadas à solicitação, buscam o entendimento sobre o tema e apresentam perspectivas e proposta de ação. De todo modo, cabe ressaltar que nem todas as devolutivas são concedidas durante reuniões (diálogos coletivos), sendo muitas delas apresentadas durante diálogos individualizados com as partes demandantes, dada a natureza ou tema da solicitação. Quanto à ausência de evidências do encaminhamento das demandas junto aos demais programas, reitera-se os comentários ao item PG006PD.003, destacando que nas duas planilhas encaminhadas pela Fundação Renova com registros de reuniões para articulação interna é possível identificar interações que tenham como pauta essa questão.

Para verificação do endereçamento do Ponto de Auditoria **PG006PD.006**, a EY considerou o procedimento 3.6 deste relatório, por meio do qual foram verificadas evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo. Adicionalmente, nesse procedimento, a EY verificou evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo “Elegibilidade ao Atendimento da Renova”. Por fim, a EY verificou evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar, às demandas coletivas finalizadas.

Uma vez que a EY verificou evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo e do fornecimento de devolutiva às partes demandantes, o Ponto de Auditoria PG006PD.006 foi encerrado.

Ressalta-se que as inconsistências identificadas relacionadas à tratativa e ao fornecimento de devolutiva para as demandas coletivas foram avaliadas pela EY no âmbito do procedimento 3.6 deste relatório.

Tabela 23 - Ponto de Auditoria PG006PD.007

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.007: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Construção da Agenda do processo de Controle Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.	Na Definição do PG06, constam duas atividades para a Construção da Agenda: “(1) a identificação e compreensão dos principais temas de interesse dos atingidos e demais partes interessadas, alinhadas principalmente com as demandas das comissões locais; e (2) identificação, junto às frentes de trabalho da própria Fundação Renova, das ações relevantes em execução e/ou realizadas”. Portanto, nesses termos, a Construção da Agenda está diretamente relacionada com a realização da Análise de Cenário, conforme consta na própria Definição do Programa. É a própria Análise de Cenário que gera as informações que permitem reconhecer as partes interessadas e identificar os temas de interesse da população atingida, principalmente via comissões locais. Embora a Definição do PG06 já expresse esse entendimento, é importante destacar que o Processo 1 - Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação tem como função gerar informações que orientem a atuação dos demais programas e do próprio PG06, na medida em que compreende as características e o contexto dos territórios e identifica as partes interessadas, seus temas de interesse e suas demandas, direcionando esses inputs para o planejamento das diversas iniciativas da Fundação Renova, orientando inclusive as ações de participação e controle social. Logo, se a etapa de Construção da Agenda do processo de Controle Social demanda identificar temas de interesse da população atingida e de outras partes interessadas, e isso já é realizado pelo Processo 1, pressupõe-se que a atividade necessária para essa construção de agendas de controle social está contemplada. Por sua vez, a articulação com os demais programas para identificar as frentes de trabalho da própria Fundação Renova nos territórios é parte da rotina das equipes do PG06, que mantém interação constante e cotidiana para o alinhamento entre as partes. Essas interações não são sempre formalizadas/documentadas, pois isso representaria um esforço de controle improdutivo e, por isso, indesejável. Não obstante, reiteram-se os comentários do item PG006PD.003 e PG006PD.006, destacando que foram encaminhadas duas planilhas com registros de reuniões de articulação interna, em que é possível identificar interações que tenham como pauta as questões próprias do controle social.

No tocante ao endereçamento do Ponto de Auditoria **PG006PD.007**, conforme apresentado no procedimento 3.1 deste relatório, após inspeção da documentação suporte disponibilizada, a EY identificou evidências da emissão de 20 documentos “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, contendo informações acerca dos seis territórios, no período compreendido entre maio de 2020 e dezembro de 2021. Adicionalmente, a EY identificou que os documentos “Análise de Cenário” apresentam as questões de destaque para os temas mais relevantes identificados por território de atuação da Fundação Renova, durante o período mensal de referência.

Uma vez que o documento “Análise de Cenário” apresenta os principais temas de interesse dos atingidos e demais partes interessadas, bem como as ações em execução pelos Programas da Fundação Renova, conforme previsto no documento de Definição do Programa (junho/2021) para a etapa de “Construção da Agenda” do processo de Controle Social, o Ponto de Auditoria PG006PD.007 foi encerrado.

Tabela 24 - Ponto de Auditoria PG006PD.008

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.008: Ausência de evidências do encaminhamento de demandas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às equipes dos Programas, bem como da realização de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes, conforme previsto no documento de Definição do Programa na etapa de Encaminhamentos e Tratativas do processo de Controle Social nos Programas.	Quanto à ausência de evidências do encaminhamento das demandas junto aos demais programas, reiteram-se os comentários ao item PG006PD.003 e PG006PD.006, destacando que nas duas planilhas encaminhadas pela Fundação Renova com registros de reuniões para articulação interna é possível identificar interações que tenham como pauta essa questão. Por sua vez, quanto à realização de devolutivas das tratativas, reforçam-se os comentários ao item PG006PD.006, compreendendo que parte das devolutivas são realizadas em agendas de diálogo coletivo, o que pode ser identificado em um conjunto de pautas de reuniões realizadas pela Fundação Renova. No entanto, nem todas as devolutivas são concedidas durante reuniões (diálogos coletivos), sendo muitas delas apresentadas durante diálogos individualizados com as partes demandantes, dada a natureza ou tema da solicitação.

A respeito do Ponto de Auditoria **PG006PD.008**, de acordo com o procedimento 3.6 deste relatório, a EY verificou evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo. Adicionalmente, nesse procedimento, a EY verificou evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo “Elegibilidade ao Atendimento da Renova”. Por fim, a EY verificou evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar, às demandas coletivas finalizadas.

Visto que a EY verificou evidências da execução de ações junto aos Programas da Fundação Renova, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para atendimento às demandas coletivas identificadas a partir das ações de diálogo e do fornecimento de devolutiva às partes demandantes, o Ponto de Auditoria PG006PD.008 foi encerrado. Ressalta-se que as inconsistências identificadas relacionadas à tratativa e ao fornecimento de devolutiva para as demandas coletivas foram avaliadas pela EY no âmbito do procedimento 3.6 deste relatório.

Tabela 25 - Ponto de Auditoria PG006PD.009

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.009: Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos entre os anos de 2016 e 2018, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.	A Fundação Renova tem realizado, desde 2016, reuniões temáticas com as comunidades atingidas. Embora não sejam denominados “Painéis Temáticos”, os encontros atendem plenamente ao objetivo dessa atividade: reuniões periódicas, ou mediante demanda específica, que considera a área de influência do tema a ser tratado, no curso de execução dos programas. Em 2016, por exemplo, no município de Barra Longa, foram instituídos espaços temáticos de debate e construção de decisões para tratar dos temas Comércio e Agropecuária, com encontros regulares reunindo atingidos vinculados a cada um desses públicos. O mesmo pode ser observado em todos os outros territórios, que adotam como prática a realização de reuniões focadas em um tema para um determinado território, sendo realizadas de maneira periódica ou sob demanda. Um número significativo de reuniões com essas características pode ser apontado como evidência de realização dessa atividade prevista no TTAC. Embora tenham todas as características dos Painéis Temáticos, esses encontros não eram assim definidos porque a gestão das ações de diálogo coletivo é sempre compartilhada entre a Fundação Renova e as demais partes. Em Mariana, por exemplo, grande parte das agendas de diálogo está sob a gestão da comissão local de atingidos, sendo a Fundação Renova apenas uma parte convidada. Nos demais territórios que contam com comissão de atingidos, da mesma forma, a Fundação Renova não tem completa autonomia na promoção desses encontros, que são quase sempre acordados entre as partes e denominados conforme convenção local, razão pela qual não foram nomeadas reuniões como “Painéis Temáticos”.

A fim de endereçar o Ponto de Auditoria **PG006PD.009**, a Fundação Renova disponibilizou evidências que corroboram a realização, pela Samarco, de um Painel Temático com residentes do município de Barra Longa (MG), em 16 de maio de 2016, apresentando a prestação de contas das ações executadas, à época, pela própria Samarco, tais como: andamento e finalização de reformas de residências; atendimentos médicos prestados; auxílio financeiro concedido; e, distribuição de silagem para os produtores rurais. Ademais, foi identificado por meio da documentação inspecionada que um representante da Samarco se propôs a levar as questões, relacionadas à cultura, esporte e lazer, levantadas pela população, para serem avaliadas pela empresa, na perspectiva de recuperação da cultura do município.

Adicionalmente, a partir de dois relatórios disponibilizados, a EY identificou que a Fundação Renova realizou reuniões com as comunidades de Camargos, em Mariana (MG), e Regência, em Linhares (ES), em dezembro de 2016 e maio de 2018, respectivamente, nas quais foram apresentadas as prestações de contas das atividades realizadas pela Fundação Renova nestas localidades.

Por meio da documentação disponibilizada, a EY verificou evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos entre os anos de 2016 e 2018, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC. Sendo assim, o Ponto de Auditoria PG006PD.009 foi finalizado.

A cláusula 63 do TTAC determina a realização de Painéis Temáticos periódicos, não sendo apresentados critérios quanto à periodicidade de realização desses eventos nas premissas do Programa, ou mediante demanda específica devidamente justificada. Nesse sentido, a EY ressalta que não foi possível verificar se os Painéis Temáticos devem ser realizados periodicamente ou sob demanda.

Tabela 26 - Ponto de Auditoria PG006PD.010

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.010: Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.	Até o momento, não foram realizados os Eventos Anuais para Prestação de Contas, em formato de simpósio ou seminário. A Fundação Renova tem adotado, alternativamente, a estratégia de promoção de Fóruns de Prestação de Contas descentralizados, realizados nas comunidades atingidas para informar a população e apresentar o planejamento dos programas para os territórios e os resultados das ações desenvolvidas. Com a ciência da própria Câmara Técnica, esses eventos têm sido importantes iniciativas realizadas inclusive durante a pandemia.

No âmbito da verificação do endereçamento do Ponto de Auditoria **PG006PD.010**, a Fundação Renova informou que as equipes do PG006 optam pela realização de reuniões de prestação de contas sobre temas específicos, em detrimento de Eventos Anuais amplos. Adicionalmente, foi informado que eventos que apresentam balanços de ações decorridas ao longo de um período longo, de um ano, e com temática ampla tendem a não serem bem recebidos nos territórios e a terem baixa adesão e participação das comunidades atingidas. Por fim, foi informado que, a partir de 2020, foi iniciada a realização de eventos chamados Fóruns de Prestação de Contas, visando atender aos objetivos de realização das ações de Controle Social nos territórios.

Conforme apresentado no procedimento 3.4 deste relatório, a EY identificou a realização de 91 espaços dialogais, sendo 71 Fóruns Resulta, para prestação de contas, e 20 Painéis Temáticos, no período compreendido entre maio de 2020 e dezembro de 2021, nos seis territórios de atuação da Fundação Renova.

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021) aprovado, os Eventos Anuais possuem o objetivo de apresentar os resultados alcançados nas ações realizadas pela Fundação Renova no período, sendo que essa premissa não foi atualizada na última versão do documento. Considerando que a EY identificou que a Fundação Renova realiza os Fóruns de Prestação de Contas em uma frequência distinta da definida na cláusula 63 do TTAC, e que, até a conclusão deste procedimento, não foi identificada evidência de formalização, junto à CT-PDCS, da alteração do formato desses eventos para os Fóruns de Prestação de Contas, não foi possível verificar a realização, pela Fundação Renova, dos Eventos Anuais, conforme previsto no parágrafo único da cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021).

Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.010 permanece em aberto, conforme apresentado no procedimento 3.4 deste relatório.

4. Considerações sobre indicadores

Segundo o documento de Definição do Programa (junho/2021), aprovado pelo CIF em 16 de junho de 2021 por meio da Deliberação nº 505, o pilar Participação e Diálogo Social é transversal à atuação da Fundação Renova e sua implementação deve ocorrer ao longo de todo o período de execução dos demais Programas.

Adicionalmente, o documento apresenta que os indicadores referentes ao pilar Participação e Diálogo Social visam monitorar o desempenho das atividades/projetos durante sua execução. Uma vez que os indicadores aprovados não apresentam metas definidas e não são considerados critérios para o encerramento do pilar, os mesmos não foram objeto de verificação pela EY.

A Tabela 27 apresenta os indicadores do pilar Participação e Diálogo Social, conforme o documento de Definição do Programa (junho/2021).

Tabela 27 - Indicadores do pilar Participação e Diálogo Social

Nº	Indicador
1	Apresentação Dialógica dos Programas nos Territórios
2	Nível de Compreensão da População Atingida sobre as Decisões Resultantes dos Processos Participativos
3	Média Mensal de Espaços de Diálogo Coletivo nos Territórios
4	Disponibilidade de Informações sobre as Tratativas dos Encaminhamentos Definidos em Diálogos Coletivos
5	Compreensão dos Atingidos em Relação às Informações sobre o Andamento dos Encaminhamentos Definidos em Diálogos Coletivos
6	Avaliação dos Espaços de Participação e Controle Social
7	Satisfação com a Transparência das Ações da Fundação Renova
8	Percepção de Efetividade dos Espaços de Participação e Controle Social
9	Número de Encaminhamentos Definidos em Diálogos Coletivos Realizados nos Territórios
10	Satisfação com o Processo de Construção Coletiva dos Encaminhamentos em Diálogos Coletivos

5. Anexos

I. Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.2

Tabela 28 - Inconsistências identificadas a partir da inspeção da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais

Aba	Inconsistência identificada	Detalhamento	Quantidade de registros
"Econômico"	Registros com campos sem informações	Campo "Representante" preenchido com os termos "Sem informação", "Não identificado" ou "Não possui"	100
		Campo "Comunidade" em branco	9
		Campo "Descrição dos Produtos/Serviços Desenvolvidos pelo Ativo" em branco	1
	Registros com informações duplicadas	Campo "Nome do Ativo" ①	4
		Campo "Representante" ②	8
	Registros com informações incompletas	Registro apenas do primeiro nome ou do nome composto no campo "Representante"	21
	Campos preenchidos em desacordo com a natureza da informação	Registro de data no campo "Representante"	1
"Sociais"	Registros com campos sem informações	Campo "Representante" em branco ou preenchido com o termo "Sem informação" ou com o sinal "-"	69
		Campo "Território" em branco	1
		Campo "Nome do Ativo" em branco	75
		Campo "Município" em branco	2
		Campo "Categoria do Ativo" em branco	3
		Campo "Descrição da Atuação do Ativo" em branco	4
	Registros com informações duplicadas	Campo "Nome do Ativo" ③	7
	Registros com informações incompletas	Registro apenas do primeiro nome e de uma profissão, no caso, "Padre", no campo "Representante"	19

① Foram identificados quatro registros duplicados no campo "Nome do Ativo", sendo dois nomes duplicados, porém com representantes diferentes.

② Foram identificados oito registros duplicados no campo "Representante", sendo quatro nomes duplicados para os quais foram observadas as mesmas informações de município, comunidade e descrição dos produtos/serviços, porém com uma linha contendo o nome do estabelecimento e a outra o nome do responsável no campo "Nome do Ativo", além da categorização "Empresa Privada" e "Negócio Domiciliar" no campo "Categoria do ativo", respectivamente.

③ Foram identificados sete registros duplicados no campo "Nome do Ativo", sendo que dois registros estão vinculados a um mesmo representante, e cinco registros estão vinculados a cinco representantes diferentes.

Tabela 29 - Inconsistências identificadas a partir da inspeção da planilha relativa à gestão de *stakeholders*-chave

Aba	Inconsistência identificada	Detalhamento	Quantidade de registros
"Copilado"	Registros com campos sem informações	Campo "ID SGS" em branco ou preenchido com os termos "Não possui documento", "Sem informação", "Liderança não quis informar", "Sem CPF no SGS" ou com o sinal "-"	117
		Campo "Telefone" em branco, sem outras informações de contato registradas na planilha, como e-mail, por exemplo	29
		Campo "Analista Responsável" em branco	18
	Registros com informações duplicadas	Campo "Nome completo"	2
		Campo "ID SGS" ①	8
		Campo "Telefone" ②	23
	Registros com informações incompletas	Campo "Telefone" sem a informação de DDD	68
		Registro apenas do primeiro nome ou do nome composto no campo "Nome completo"	15
	Campos preenchidos em desacordo com a natureza da informação	Registros preenchidos com número de CPF no campo "Telefone"	2
		Registros preenchidos com números de CPF na coluna "ID SGS"	770
		Erros de digitação no campo "Data da última atualização sobre o(a) stakeholder"	2

① Foram identificados oito registros duplicados no campo "ID SGS", sendo que as colunas "Nome completo" e "Telefone" também estão duplicadas para seis desses registros.

② Foram identificados 23 registros duplicados no campo "Telefone", sendo que as colunas "Nome completo" e "ID SGS" também estão duplicadas para quatro desses registros.

II. Anexo 2 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.4

Tabela 30 - Quantitativo de agendas de diálogo coletivo por município

Município	Tipo de agenda de diálogo	
	Fórum Resulta/ Prestação de Contas	Painéis Temáticos
Aracruz (ES)	2	0
Aimorés (MG)	2	0
Baixo Guandu (ES)	3	0
Barra Longa (MG)	9	0
Belo Oriente (MG)	2	0
Bom Jesus do Galho (MG)	2	0
Bugre (MG)	2	0
Caratinga (MG)	1	0
Colatina (ES)	3	0
Conselheiro Pena (MG)	2	0
Fernandes Tourinho (MG)	1	0
Galiléia (MG)	2	0
Governador Valadares (MG)	2	0
Ipaba (MG)	1	0
Ipatinga (MG)	2	0
Itueta (MG)	3	0
Linhares (ES)	8	0
Mariana (MG)	0	17
Marilândia (ES)	1	0
Naque (MG)	2	0
Periquito (MG)	2	0
Resplendor (MG)	2	0
Rio Casca (MG)	1	1
Rio Doce (MG)	4	0
Santana do Paraíso (MG)	3	0
São José do Goiabal (MG)	3	0
Sooretama (ES)	1	1
Santa Cruz do Escalvado (MG)	3	0
Tumiritinga (MG)	2	1
Total	71	20

Tabela 31 - Programas executados pela Fundação Renova abordados em Painéis Temáticos e Fóruns Resulta/Prestação de Contas

Programa	Quantitativo de agendas em que o Programa foi abordado
PG001	2
PG002	9
PG006	91
PG008	12
PG010	1
PG012	6
PG013	10
PG014	5
PG015	7
PG016	7
PG017	13
PG018	20
PG019	15
PG020	13
PG021	1
PG023	6
PG025	3
PG026	10
PG027	13
PG028	2
PG031	14
PG032	8
PG033	9
PG038	23
PG040	1
PG042	2